



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 001
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

| PROCESSO Nº | DATA |
|--------------|------------|
| 1303001/2023 | 13/02/2023 |

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ASSUNTO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA



TRIZIDELA DO VALE
PROC.1303001/2023

FLS. 002

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

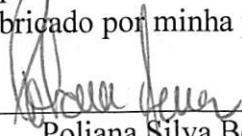
Setor de Protocolo

DESTINO:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.



Poliana Silva Bezerra
Chefe do Setor de Protocolo
Portaria nº 71/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 303001/2023
FLS. 003
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 71/2021 – GP.

De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 004
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 846 de 11 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 71/2021 – GP.
De 11 Janeiro de /2021

PORTARIA Nº 71/2021 - GP.
De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 72/2021-GP./2021

PORTARIA Nº 72/2021-GP.
de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - **ADÃO LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº 049.418.173-70, para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 73/2021 – GP/2021

PORTARIA Nº 73/2021 - GP.
De 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **RAQUEL SOARES**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 005

RUB. _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇO

DOD SINFRA/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|--|--------------------------------|
| DEMANDA: CONFEÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE PROJETOS | |
| ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo | |
| SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natália Santos Dias Vieira | PORTARIA: Portaria: 43/2021 |
| EMAIL: Natysantos_dias@hotmail.com | TELEFONE: (99) 99647-0632 |

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

| |
|--|
| Descrição da Demanda |
| 1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada: |
| <p>A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver contrato vigente para o serviço supracitado.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 1993.</p> <p>Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, discriminada na ordem de serviço.</p> <p>As despesas decorrentes da dispensa de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.</p> |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 006

RUB

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

| Perspectiva | Meta | Ação | Impacto no indicador |
|-------------|--------------------------------------|---|--|
| Recursos | Meta – 122 Administração Geral | Ação – 004 Administração Setorial | Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno. |

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

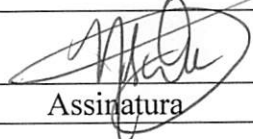
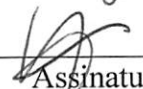
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE |
|------|--|-----|------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 |

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

SIM SERVIÇOS COMUNS

NÃO

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| | |
|------------------------|--|
| Unidade Requisitante |  Assinatura |
| Unidade Administrativa |  Assinatura |

F



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 008

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE PROJETOS.

| | |
|----------------------------|--|
| Demanda nº SINFRA/2022 | Confecção e Reprodução de Materiais de Serviço de Plotagem de Projetos |
| Data de início do ETP | 13/03/2023 |
| Processo Administrativo nº | 1303001/2023 |

| | | |
|----------------------|---------------------------------|--|
| SETOR REQUISITANTE: | Unidade Administrativa | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo |
| | Servidor Responsável: | Natália Santos Dias Vieira |
| | e-mail | Natysantos_dias@hotmail.com |
| | Data da Proposição | 13/03/2023 |
| AUTORIDADE SUPERIOR: | Unidade Administrativa | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo |
| | Gestor Responsável (Secretário) | Miguel de Abreu Zusar |
| | e-mail | miguelabreu@hotmail.com |
| | Data da Aprovação | 16/03/2023 |

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 009

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de tais serviços faz-se necessário devido a obras em andamento no município as quais necessitam de tiragem de copias dos respectivos mapas das obras em tamanhos especiais para atender setores da administração e engenharia, uma vez que o contrato venceu em 31/12/2022.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 010

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se justifica face à prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, para administração municipal.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2023.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de dispensa de licitação.

A contratação será para 10 (dez) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A prestação de serviços será o que consta do quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE |
|------|--|-----|------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 |

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Trizidela do Vale.

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. _____

011

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Realizou-se uma pesquisa junto a empresas do ramo a ser contratado a fim de verificar a disponibilidade para a prestação dos serviços e os valores estimados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇ ÕES E SERVIÇOS LTDA | G LOPES DA SILVA LTDA | HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA |
|------|---|---------|--------|---|--------------------------|--|
| | | | | V. TOTAL | V. TOTAL | V. TOTAL |
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UNID | 10 | R\$ 3.400,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.440,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UNID | 10 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.125,0 | R\$ 5.150,00 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UNID | 10 | R\$ 4.750,00 | R\$ 4.762,50 | R\$ 4.750,00 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UNID | 10 | R\$ 4.300,00 | R\$ 4.310,00 | R\$ 4.200,00 |
| | | | | R\$17.450,00 | R\$17.497,50 | R\$17.540,00 |

Foi realizada a pesquisa de preços do serviço pretendido, sendo ele apresentado no orçamento constante nos autos, conforme citado acima.

O tipo de solução a contratar é a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 1993.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará pelos quantitativos de serviços a serem adquiridos.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 012

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A contratação a que se refere o presente ETP se dará pelos quantitativos de serviços a serem adquiridos.

09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

10 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2023.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de compras e serviços
Portaria nº 43/2021 GP

Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 09/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 013
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 09/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **MIGUEL DE ABREU ZUSAR**, portador do CPF 624.653.173-34 para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/20 23
FLS. 014
RUB. _____



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021 GP

/2021

PORTARIA Nº 09/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **MIGUEL DE ABREU ZUSAR**, portador do CPF 624.653.173-34 para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 102021GP/2021

PORTARIA Nº 10/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ FRANCISCO SILVA**, portador do CPF 894.846.303-91 para o cargo de **Secretário Municipal de Esporte**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 43/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

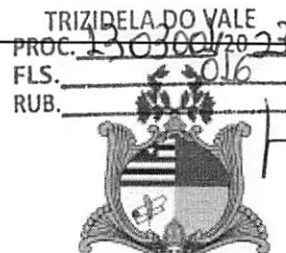
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 442021GP/2021

PORTARIA Nº 44/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **VANESSA MELO BEZERRA**, Portadora do CPF nº 048.448.533-41, para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 017

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA

Junto aos autos do processo administração nº 1303001/2023, da Dispensa de Licitação, as PESQUISAS DE PREÇOS para o presente certame.

PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDORES PONTENCIAIS



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 018

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

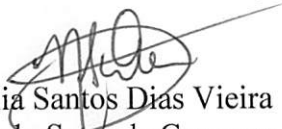
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | | |
|--|------------|-------------|
| Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale –MA | | |
| Nome empresarial: | | |
| CNPJ: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: |

O município de Trizidela do Vale - MA, em virtude da necessidade de **contratação dos melhores preços do mercado nos processos** para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. (favor preencher os campos na proposta: VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL). (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL). (favor encaminhar este orçamento com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

Trizidela do Vale – MA, 15 de março de 2023.


Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|--|-----|------|-------------------|----------------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 | | |

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 019

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

| | | | | | |
|-------|--|-----|-----|--|--|
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 | | |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 | | |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 | | |
| TOTAL | | | | | |

VALOR POR EXTENSO: _____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Data: ____/____/____

Assinatura/Rubrica: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 020
RUB. _____

F

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.387.990/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/06/2013 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDCOM CONSTRUÇOES | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------|-----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R NOVA | NÚMERO 395 A | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------|-----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP 65.727-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE | UF MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOARAUJOCALIXTO@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8234-9004 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2013 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 021
RUB. _____

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.387.990/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/06/2013 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------|-----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R NOVA | NÚMERO 395 A | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------|-----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP 65.727-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE | UF MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOARAUJOCALIXTO@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8234-9004 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2013 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 10:01:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303601/2023
FLS. 022
RUB. _____

T

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.986.633/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/05/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS | NÚMERO 1312 | COMPLEMENTO SALA 03 |
|---------------------------------|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|------------------------|----------|
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO GOIABAL | MUNICÍPIO PEDREIRAS | UF MA |
|-------------------|----------------------------|------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIAENGENHARIA.LTDA@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8152-4975 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 12:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 023
RUB. _____

f

| | | | |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.986.633/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/05/2010 | |
| NOME EMPRESARIAL HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS | NÚMERO 1312 | COMPLEMENTO SALA 03 | |
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO GOIABAL | MUNICÍPIO PEDREIRAS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIAENGENHARIA.LTDA@GMAIL.COM | | TELEFONE (99) 8152-4975 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 12:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 024
RUB. _____

| | | | |
|---|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.986.633/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/05/2010 | |
| NOME EMPRESARIAL HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS | NÚMERO 1312 | COMPLEMENTO SALA 03 | |
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO GOIABAL | MUNICÍPIO PEDREIRAS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIAENGENHARIA.LTDA@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8152-4975 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 12:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 025
RUB. _____

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.042/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/08/2008 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL G LOPES DA SILVA LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOPES CONSTRUTORA | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------|---------------|---------------------|
| LOGRADOURO R SANTO ANTONIO | NÚMERO 310 | COMPLEMENTO : A; |
|-------------------------------|---------------|---------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP 65.727-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE | UF MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LOPES10292@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8136-4000 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2008 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 09:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/20 23
FLS. 026
RUB. _____

AO

SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Avenida Deputado Carlos Melo , nº 1670, Aeroporto, CEP 65.727-000, Trizidela do Vale,
Maranhão.

Referente à solicitação de Pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de Trizidela do Vale /MA, conforme as especificações constantes da solicitação de Pesquisa de preços.

RESPONSÁVEL: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28

Endereço: RUA NOVA, Nº 395 A CENTRO EM TRIZIDELA DO VALE/MA

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO RS | VALOR TOTAL RS |
|-------|--|-----|------|-------------------|----------------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 | 8,50 | 3.400,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 | 10,00 | 5.000,00 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 | 19,00 | 4.750,00 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 | 21,50 | 4.300,00 |
| TOTAL | | | | | 17.450,00 |

Valor total por extenso: R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 027
RUB. _____

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Trizidela do Vale – MA, em 15 de março de 2023

Theago Calixto Furtado Araújo

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO

CPF: 025.176.863-51

Representante Legal



HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ sob nº 11.986.633/0001-37 INSC. ESTADUAL sob nº 123325870

Endereço: Rua das Laranjeiras, N° 1312, Sala 03, Goiabal, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000

Telefone: (99) 98466 3751 / (99) 98152 4975 - E-mail: heliaengenharia.ltda@gmail.com

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 028
RUB. _____

A

SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Avenida Deputado Carlos Melo , nº 1670, Aeroporto, CEP 65.727-000, Trizidela do Vale, Maranhão.

Referente à solicitação de Pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de Trizidela do Vale /MA, conforme as especificações constantes da solicitação de Pesquisa de preços.

RESPONSÁVEL: HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.986.633/0001-37

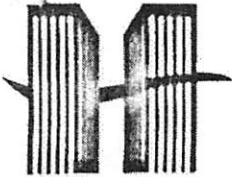
Endereço: Rua das Laranjeiras, 1312, Sala 03 – Goiabal – Pedreiras – MA.

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--|-----|------|--------------------|-----------------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 | 8,60 | 3.440,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 | 10,30 | 5.150,00 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 | 19,00 | 4.750,00 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 | 21,00 | 4.200,00 |
| TOTAL | | | | | 17.540,00 |

Valor total por extenso: R\$ 17.540,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Hélio Lucena de Oliveira Neto
Engenheiro CMI
CREA MA nº 111943508-7
CPF: 035.221.583-30



HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ sob n° 11.986.633/0001-37 INSC. ESTADUAL sob n° 123325870

Endereço: Rua das Laranjeiras, N° 1312, Sala 03, Goiabal, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000

Telefone: (99) 98466-3751 / (99) 98152-4975 - E-mail: heliaengenharia.ltda@gmail.com

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 029
RUB. _____

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias corridos**, contados da data de assinatura.

Pedreiras / MA, 15 (quinze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Hélio Lucena de Oliveira Neto
Engenheiro CIVIL
CREA MA n° 111993506-7
CPF: 035.221.593-30

HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ n° 11.986.633/0001-37

Hélio Lucena de Oliveira Neto

CPF n° 035.221.593-30

RG n° 023957542003-5 SSP/MA

Representante Legal

Sócio Proprietário

Engenheiro Civil – Crea MA n° 111993506-7



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 030
RUB. _____

LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA LTDA – CNPJ:10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136-4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

AO

SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP 65.727-000, Trizidela do Vale, Maranhão.

Referente à solicitação de Pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de Trizidela do Vale /MA, conforme as especificações constantes da solicitação de Pesquisa de preços.

G LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ: sob nº 10.292.042/0001-05, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 310, Centro, CEP: 60.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA.

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--|-----|------|--------------------|-----------------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 | 8,25 | 3.300,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 | 10,25 | 5.125,00' |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 | 19,05 | 4.762,50 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 | 21,55 | 4.310,00 |
| TOTAL | | | | | 17.497,50 |

Valor total por extenso: R\$ 17.497,50 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAS E CINQUENTA CENTAVOS).

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias** corridos, contados da data de assinatura.

Trizidela do Vale – MA, em 16 de março de 2023

Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372 LOPES DA SILVA:67140491372

G LOPES DA SILVA LTDA
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
RG:0207387320027 SESP/MA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INFORMAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

Ao Exmo.
Sr. Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun. de Infraestrutura

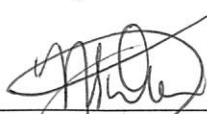
Após averiguação de preços realizada perante outros fornecedores potenciais, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, constatou-se que dentre as empresa, a **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, sediada na RUA NOVA, Nº 395 A, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE-MA, em razão do valor, apresentou a melhor proposta e condições para a contratação respectiva, conforme quantidades e exigências da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no inciso II, art. 24, respectivamente, da Lei nº 8.666/1993.

A contratação importa no montante de R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Apresento em anexo o mapa comparativo dos preços praticado com outros fornecedores potenciais, documentação e a proposta de preços da empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, referente ao objeto supracitado.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Setor de Contabilidade para que, informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada, encaminhando o presente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade de dispensa de licitação, submetendo-o ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para a devida apreciação.

Trizidela do Vale - MA, 16 de março de 2023.



Natalia Santos Dias Vieira
CPF: 602.037.273-12
Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 032

RUB. F

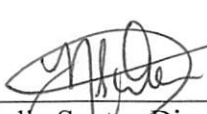
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO

MAPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS PRATICADOS COM OUTROS
FORNECEDORES POTENCIAIS CONFORME PESQUISA CONSTANTE NOS AUTOS

| ITEM | OBJETO | UNIDADE | QUANT. | EDCOM ESTRUTUR A CONSTRUÇ ÕES E SERVIÇOS LTDA | G LOPES DA SILVA LTDA | HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETUR A LTDA |
|------|---|---------|--------|---|--------------------------|--|
| | | | | V. TOTAL | V. TOTAL | V. TOTAL |
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UNID | 10 | R\$ 3.400,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.440,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UNID | 10 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.125,00 | R\$ 5.150,00 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UNID | 10 | R\$ 4.750,00 | R\$ 4.762,50 | R\$ 4.750,00 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UNID | 10 | R\$ 4.300,00 | R\$ 4.310,00 | R\$ 4.200,00 |
| | | | | R\$17.450,00 | R\$17.497,50 | R\$17.540,00 |

Trizidela do Vale - MA, 17 de março de 2023



Natália Santos Dias Vieira
CPF: 602.037.273-12
Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 033

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | |
|---|--------|-----------------|
| Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA | | |
| Nome empresarial: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | |
| CNPJ: 18.387.990/0001-28 | | |
| Endereço: RUA NOVA 395, CENTRO | | |
| Cidade: TRIZIDELA DO VALE | UF: MA | CEP: 65.727-000 |

O município de Trizidela do Vale (MA), em virtude da necessidade de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, e após averiguação dos preços da empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, sediada na RUA NOVA, Nº 395 A, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE-MA praticado no mercado com outros fornecedores potenciais, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, que nos encaminhasse sua proposta de preço juntamente com os documentos de habilitação conforme descrito abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de prestação de serviços. (favor preencher os campos na proposta: VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL). (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL). (favor encaminhar este orçamento em papel timbrado com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO RS | VALOR TOTAL RS |
|---|--|-----|------|-------------------|----------------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 | 8,50 | 3.400,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 | 10,00 | 5.000,00 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 | 19,00 | 4.750,00 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 | 21,50 | 4.300,00 |
| TOTAL R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais) | | | | | 17.450,00 |

Trizidela do Vale (MA), em 17 de março de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 034

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA

Junto aos autos do processo administração nº 1303001/2023, da Dispensa de Licitação, os DOCUMENTOS da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.387.990/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

XOCYU4F6

Número

2025

Exercício

2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 530300/2023
FLS. 035
RUB. 1

Razão Social

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Municipal

50

Nome Fantasia

EDCOM CONSTRUÇÕES

Endereço

RUA Nova, 395, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

CNPJ

18.387.990/0001-28

Nº da Inscrição do Imóvel

96

Área do Terreno (m²)

12,90

Área Total Construída (m²)

12,90

Área Utilizada (m²)

12,90

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

09/01/2023

Data de Validade

31/12/2023

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar->

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 036
RUB. _____

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP**

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Inscrição Estadual: 124129510

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/20 23 0283
 FLS. 037
 RUB. _____

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

| | | |
|--|------------|-------------------|
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 130.038,51 | 130.038,51 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 130.038,51 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendido | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) | 45.490,00 | 45.490,00 |
| (=) Lucro Bruto | | 84.548,51 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA | | |
| INSS | 1.573,00 | 1.573,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ENERGIA ELETRICA | 2.155,14 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 2.400,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 546,66 | |
| PRO-LABORE | 11.748,00 | |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO | 12.860,15 | 29.709,95 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| ICMS | 18,34 | |
| SIMPLES | 9.829,33 | 9.847,67 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.020,00 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 2.592,89 | 3.612,89 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 39.805,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 39.805,00 |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :025.176.863-51

BALANÇO PATRIMONIAL**EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 038
RUB. _____

0283

Inscrição Estadual : 124129510

Data Registro : 28/06/2013

Número Registro: 21200828930

Folha: 2

ATIVO

| | |
|---|-----------------------|
| CIRCULANTE | 883.682,25 D |
| DISPONIVEL | 695.080,13 D |
| CAIXA | 690.026,88 D |
| CAIXA MATRIZ | 690.026,88 D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 5.053,25 D |
| BANCO DO BRASIL | 5.053,25 D |
| CREDITOS | 75.961,76 D |
| CLIENTES | 75.961,76 D |
| CLIENTES GERAIS | 75.961,76 D |
| ESTOQUES | 112.640,36 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 112.640,36 D |
| COMPRAS DE MERCADORIAS | 93.345,47 D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 19.294,89 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 430.181,38 D |
| IMOBILIZADO | 430.181,38 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 549.917,86 D |
| VEICULOS | 207.021,20 D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 310.430,66 D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 32.466,00 D |
| DEPRECIACÖES ACUMULADAS | 119.736,48 C |
| (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS | 62.979,69 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 50.366,89 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 6.389,90 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 1.313.863,63 D |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.313.863,63 (Um Milhão e Trezentos e Treze Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :025.176.863-51

BALANÇO PATRIMONIAL**EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/20 23
FLS. 039
RUB. _____

0283

Inscrição Estadual : 124129510

Data Registro : 28/06/2013

Número Registro: 21200828930

Folha: 3

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 39.671,84 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 37.482,00 C |
| FORNECEDORES | 37.482,00 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 37.482,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 121,00 C |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER | 121,00 C |
| INSS A RECOLHER | 121,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 2.068,84 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 2.068,84 C |
| SIMPLES A RECOLHER | 2.068,84 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.274.191,79 C |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 500.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 774.191,79 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 774.191,79 C |
| LUCRO NO PERIODO | 774.191,79 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 1.313.863,63 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.313.863,63 (Um Milhão e Trezentos e Treze Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)

TRIZIDEIA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : MA-008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. : 025.176.863-51

NOTAS EXPLICATIVAS

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Local de Registro: JUCEMA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 040
RUB. _____

FOLHA: 4

Inscrição Estadual: 124129510

Data de Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Outras obras de acabamento da construção; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Reparação de artigos do mobiliário. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Trizidela do Vale - MA, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Nova, Nº 395 A, Centro, Trizidela do Vale - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :025.176.863-51

NOTAS EXPLICATIVAS

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 530300/2023
 FLS. 044
 RUB. F

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124129510

Data de Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

FOLHA: 5

taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país, divididos entre os sócios.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :025.176.863-51

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

I.E.: 124129510

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 045
RUB. 1

0283

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

| | | | | | |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------------|---------|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$ | ILG = | $\frac{883.682,25}{39.671,84}$ | Pontuação : | 10 |
| | | | | ILG : | 22,2748 |

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

| | | | | | |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------------|---------|
| ILC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILC = | $\frac{883.682,25}{39.671,84}$ | Pontuação : | 10 |
| | | | | ILC : | 22,2748 |

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

| | | | | | |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------|---------|
| ILS = | $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILS = | $\frac{771.041,89}{39.671,84}$ | ILS : | 19,4355 |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------|---------|

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

| | | | | | |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------|---------|
| ILI = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILI = | $\frac{695.080,13}{39.671,84}$ | ILI : | 17,5207 |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------|---------|

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :025.176.863-51

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

I.E.: 124129510

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 130300/2023
 FLS. 043
 RUB. _____

0283

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ IPD = $\frac{695.080,13}{883.682,25}$ IPD : 0,7866

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ IPE = $\frac{112.640,36}{883.682,25}$ IPE : 0,1275

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ IPAC = $\frac{883.682,25}{1.313.863,63}$ IPAC : 0,6726

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ IPC = $\frac{37.482,00}{883.682,25}$ IPC : 0,0424

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :025.176.863-51

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

I.E.: 124129510

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 130300/2023
 FLS. 044
 RUB.

0283

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|--------|--|--------|-------------------------------------|--------|--------|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{1.274.191,79}{1.234.386,79}$ | IVRP : | 1,0322 |
|--------|--|--------|-------------------------------------|--------|--------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

| | | | | | |
|---------|---|---------|-----------------------------|---------|------------|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{1.274.191,79}{0,00}$ | IPELP : | 1274191,79 |
|---------|---|---------|-----------------------------|---------|------------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

| | | | | | |
|--------|---|--------|----------------------------------|--------|---------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{1.274.191,79}{39.671,84}$ | IPET : | 32,1183 |
|--------|---|--------|----------------------------------|--------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

| | | | | | |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{1.274.191,79}{1.313.863,63}$ | IPP : | 0,9698 |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

| | | | | | |
|-----|--|-----|---------------------------------------|-------------|---------|
| C = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ | C = | $\frac{127.419.179,00}{1.313.863,63}$ | Pontuação : | 10 |
| | | | | C : | 96,9805 |

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

| | | | | | |
|------|--|------|--------------------------------------|-------------|---------|
| IC = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IC = | $\frac{43.018.138,00}{1.274.191,79}$ | Pontuação : | 7 |
| | | | | IC : | 33,7611 |

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|
| LRP = | $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | LRP = | $\frac{883.682,25}{1.274.191,79}$ | LRP : | 0,6935 |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :025.176.863-51

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

I.E.: 124129510

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 045
 RUB. _____

0283

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{39.671,84}{1.313.863,63} \quad \text{IEG : } 0,0302$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{39.671,84}{1.313.863,63} \quad \text{IEC : } 0,0302$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{39.671,84}{1.274.191,79} \quad \text{ICT : } 0,0311$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :025.176.863-51

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

I.E.: 124129510

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 046
 RUB. _____

0283

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{130.038,51}{1.313.863,63}$ IGA : 0,099

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{130.038,51}$ MO : 0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{774.191,79}{1.313.863,63}$ RA : 0,5892

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{77.419.179,00}{1.274.191,79}$ Pontuação : 10
 RPL : 60,7594

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{130.038,51}{90.233,51}$ IRD : 1,4411

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{1.274.191,79}{1.313.863,63}$ IIF : 0,9698

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{1.313.863,63}{39.671,84}$ ISG : 33,1183

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :025.176.863-51

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

I.E.: 124129510

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 047
 RUB. _____

0283

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{430.181,38}{1.274.191,79} \quad \text{IGI : } 0,3376$$

TABELA AVALIAÇÃO

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa | 0,00 a 0,39 | 0,00 a 0,29 | Negativa | Acima de 90,00 | 0 |
| 0,00 a 1,99 | 0,40 a 0,59 | 0,30 a 0,49 | 0,00 a 9,99 | 80,01 a 90,00 | 1 |
| 2,00 a 3,99 | 0,60 a 0,79 | 0,50 a 0,59 | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00 | 2 |
| 4,00 a 5,99 | 0,80 a 0,99 | 0,60 a 0,69 | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00 | 3 |
| 6,00 a 7,99 | 1,00 a 1,19 | 0,70 a 0,89 | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00 | 4 |
| 8,00 a 9,99 | 1,20 a 1,39 | 0,90 a 1,09 | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00 | 5 |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59 | 1,10 a 1,29 | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00 | 6 |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79 | 1,30 a 1,49 | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00 | 7 |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99 | 1,50 a 1,79 | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00 | 8 |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20 | 1,80 a 2,00 | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00 | 9 |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20 | Mais de 2,00 | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00 | 10 |

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :025.176.863-51



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 048
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02517686351 | THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 10:00 SOB Nº 20220450129.
PROTOCOLO: 220450129 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204691741. CNPJ DA SEDE: 18387990000128.
NIRE: 21200828930. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 792023
Código de validação: 6815B127E7

Número da guia: 23055201001438204.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** nome fantasia **EDCOM CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ **18.387.990/0001-28** estabelecida na RUA NOVA, 395-A CENTRO, TRIZIDELA DO VALE-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 14/02/2023 09:17 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 792023 / Código: 6815B127E7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 050
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218576/22

Data da

23/11/2022 11:06:54

Inscrição Estadual: 124129510

CPF/CNPJ: 18387990000128

Razão Social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: RUA NOVA, 395 A CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)81394880

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

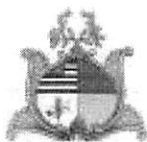
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2022 11:06:54



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 051
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003481/23

Data da

13/01/2023 15:44:51

Inscrição Estadual: 124129510

CPF/CNPJ: 18387990000128

Razão Social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: RUA NOVA, 395 A CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)81394880

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2023 15:21:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

ELS. 072
RUB. 072

Código de Verificação

GPJR7OVL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1237

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
50 18.387.990/0001-28

Nome/Razão Social
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço
RUA Nova, 395, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

Requerida em: 09 de Janeiro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 09 de Abril de 2023

Trizidela do Vale - MA, 09 de Janeiro de 2023



Voltar

Imprimir

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 073
RUB. _____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.387.990/0001-28
Razão Social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA NOVA 395 A / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201501658986444

Informação obtida em 10/03/2023 19:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 054
RUB. _____
F



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2201890209 |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21200828930 CNPJ 18.387.990/0001-28 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo NOVA, Nº 395 A, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20220450129 | 13/04/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210519576 | 14/04/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210352841 | 11/03/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210352841 | 11/03/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200241893 | 31/03/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190015888 | 21/01/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180014650 | 17/01/2018 | BALANCO |
| 002 | 20170362345 | 02/05/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170252060 | 06/02/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160406439 | 11/05/2016 | BALANCO |
| 223 | 20151230030 | 19/08/2015 | BALANCO |
| 002 | 20140225293 | 10/04/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140147900 | 20/02/2014 | BALANCO |
| 002 | 20140147845 | 20/02/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 316 | 20130483389 | 28/06/2013 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200828930 | 28/06/2013 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 18:25:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NB1SD9VZ**.



MAC2201890209

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 025
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Certidão n°: 6937830/2023

Expedição: 14/02/2023, às 15:25:13

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.387.990/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 056
RUB. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | | Protocolo: MAC2201890170 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200828930 | CNPJ 18.387.990/0001-28 | Data de Ato Constitutivo 28/06/2013 | Início de Atividade 28/06/2013 | | |
| Endereço Completo Rua NOVA, Nº 395 A, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000 | | | | | |
| Objeto Social 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPORTIVAS E RECREATIVAS) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE) 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PINTURA, REVESTIMENTOS, POLIMENTOS, COLOCACAO DE PISOS), 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES). 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA DE RUAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA | | | | | |
| Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO | CPF/CNPJ 025.176.863-51 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome NILMARCOS CUNHA GOMES | CPF/CNPJ 016.605.233-70 | Participação no capital R\$ 450.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO | CPF 025.176.863-51 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 13/04/2022 | Número 20220450129 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 18:23:52 (horário de Brasília).

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 057
RUB. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | Protocolo: MAC2201890170 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKG2QAVG.



MAC2201890170

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
GOMES RIBEIRO ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **NILMARCOS CUNHA GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Guadalupe - PI, nascido em 12/07/1984 portador da Cédula de Identidade n.º 24236372003-9 GEJSP/MA, portador do CPF n.º 016.605.233-70, residente e domiciliado na Rua da Salvação n.º 1936 - aeroporto - Trizidela do Vale (MA), CEP 65.727-000 e **RAUL FRANCO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brejo Santo - CE, nascido em 10/05/1943, portador da Cédula de Identidade n.º 48258095-0 SESP/MA, portadora do CPF n.º 077002963-91, residente e domiciliado na Rua da Ponte, 1020 - matadouro - Pedreiras (MA) CEP 65.725-000, tem como justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresarial Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO FORO E SEDE

A sociedade ora constituída girará sob o nome empresarial de: **GOMES RIBEIRO ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de Trizidela do Vale (MA), na Rua Nova n.º 395, centro, CEP 65.727-000, ficando eleito o foro da cidade de Pedreiras (MA), para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade. (Art. 997. II. CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA
OBJETIVO

A sociedade terá como objetivo o ramo de:

- 4120 - 4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4330 - 4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA, REVESTIMENTOS, POLIMENTOS, COLOCACAO DE PISOS.)
- 4399 - 1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS).
- 4211 - 1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4329 - 1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4311 - 8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4311 - 8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4222 - 7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4313 - 4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ESPORTIVAS E RECREATIVAS ETC)
- 4211 - 1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4399 - 1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- 4399 - 1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4322 - 3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3314 - 7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 4221 - 9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 4292 - 8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

Raul Franco Ribeiro

Nilmarcos Gomes

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
GOMES RIBEIRO ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

- 4330 - 4/04 _ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4319 -3/00 _SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE).
7732 - 2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
4744 - 0/99 _ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744 - 0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744 - 0/01 _ COMERCIO VAREJISTAS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4741 _ 5/00 _ COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4665 - 6/00- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL.
4649-4/02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

CLAUSULA TERCEIRA
DURAÇÃO

A sociedade iniciara suas atividades no ato do arquivamento deste contrato e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma cota, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS | N.º DE QUOTAS | VLR. DO CAPITAL |
|------------------------------|----------------|-----------------------|
| <u>NILMARCOS CUNHA GOMES</u> | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| <u>RAUL FRANCO RIBEIRO</u> | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL..... | <u>200.000</u> | <u>R\$ 200.000,00</u> |

CLAUSULA QUINTA
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052 CC/2002)

CLAUSULA SEXTA
GERENCIA

A administração da sociedade caberá ao sócio, NILMARCOS CUNHA GOMES com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome da empresa, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio (artigos 997, IV; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Nilmarcos

Raul Franco Ribeiro

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
GOMES RIBEIRO ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 060
RUB. _____

**CLAUSULA SÉTIMA
CESSÃO E TRANSFERENCIAS DAS QUOTAS.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA
BALANÇO GERAL**

Ao Termino de cada exercicio social em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço, e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuizos apurados (art 1065 CC/2002)

**CLAUSULA NONA
APURAÇÃO DOS HAVERES.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso(arts.1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078 CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA
ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
PRO - LABORE.**

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime das sócias, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FALECIMENTO DOS SÓCIOS.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031. CC/2002)

Paul Franco Ribeiro
Walmir Gomes

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GOMES RIBEIRO ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
DECLARAÇÃO**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/20 23
FLS. 061
RUB. _____

O Administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada à Delegacia da Receita Federal do Estado do Maranhão, e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Trizidela do Vale (MA), 05/06/2013

Nilmarcos Cunha Gomes

NILMARCOS CUNHA GOMES

Raul Franco Ribeiro

RAUL FRANCO RIBEIRO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GOMES RIBEIRO ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPRUB.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 062

NILMARCOS CUNHA GOMES, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.07.1984 em Guadalupe - PI, inscrito no CPF: 016.605.233-70, portador da cédula de identidade RG n.º 24236372003-9 GEJSPC MA, emitida em: 28.03.2003, residente e domiciliado na cidade de Trizidela do Vale - MA na Rua Nova, n.º 395 - Centro - Fundos, CEP: 65.727-000 e **RAUL FRANCO RIBEIRO**, Brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/05/1943 em Brejo Santo - CE, Empresário, inscrito no CPF: 077.002.963-91, portadora da cédula de identidade RG n.º 48258095-0 SESP MA, emitida em: 15.08.1995, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras - MA na Rua da Ponte n.º 1020, Matadouro, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, únicos sócios da sociedade empresária **GOMES RIBEIRO ESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Pedreiras - MA na Rua Nova n.º 395, Centro, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ: 18.387.990/0001-28, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120082893 0 em: 28/06/2013, resolvem, alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas a seguir e pela legislação que disciplina essa forma societária, Lei 10.406, de 10.01.2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força da presente alteração contratual da empresa **GOMES RIBEIRO ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, a partir desta data girará sob nova razão social: **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** e altera seu endereço para Rua Nova n.º 395 Centro, Cep: 65727-000 Trizidela do Vale - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios: O sócio **NILMARCOS CUNHA GOMES**, retira - se da sociedade na condição de cedente sede e transfere suas (100.000) Cem mil quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o Sócio admitido **THEAGO CALIXTO FURTADO ARAÚJO**, Brasileiro, Maranhense, nascido em 22.03.1984 em Pedreiras- MA, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 025.176.863-51, portador da cédula de identidade RG n.º 20941872002-3 GEJSPC, emitida em: 12/06/2002, residente e domiciliado na cidade de Trizidela do Vale - MA na Travessa Santo Antonio, n.º 12 - Santo Antonio, CEP: 65.727-000, e **RAUL FRANCO RIBEIRO**, retira - se da sociedade na condição de cedente sede e transfere suas (100.000) Cem mil quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a Sócia admitida **SUELMA CARLA PEREIRA LIMA**, Brasileira, Maranhense, nascida em 27.02.1978 em Pedreiras- MA, Solteira, Empresária, inscrito no CPF: 802.800.483-00, portadora da cédula de identidade RG n.º 35933395-8 SESP - MA, emitida em: 14/10/1995, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras - MA na Rua Duque de Caxias, n.º 1094 - Seringal, CEP: 65.725-000 dando a cessionária plena geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da Sociedade que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica alterado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados neste ato em moeda do corrente país pelos sócios e assim distribuídos.

| <u>SOCIOS</u> | <u>QUOTAS</u> | <u>VALOR</u> | <u>%</u> |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| THEAGO CALIXTO FURTADO ARAÚJO | 150.000 | 150.000,00 | 50% |
| SUELMA CARLA PEREIRA LIMA | 150.000 | 150.000,00 | 50% |
| TOTAL | 300.000 | 300.000,00 | 100% |

CLAUSULA QUARTA - Os sócios decidem alterar o ramo de atividade da sociedade que a partir dessa data passa a ser: **41.20-4-00** - Construção de edifícios, **43.30-4-99** - Outras obras de acabamento da construção **43.99-1-99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Pintura, revestimentos, polimentos, colocação de pisos), **42.11-1-02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, **43.29-1-04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; **43.11-8-02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **43.11-8-01**- Demolição de edifícios e outras estruturas, **42.22-7-01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **4313-4-00** - Obras de terraplenagem, **4299-5-99** Outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente (esportivas e recreativas), **4211-1-01** Construção de rodovias e ferrovias, **4399-1-02** Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, **4399-1-05** Perfuração e construção de poços de água, **4322-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **3314-7-07** Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, **4221-9-02** Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, **4292-8-01** Montagem de estruturas metálicas, **4330-4-04** Serviços de pintura de edifícios em geral, **4319-3-00** Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento, remoção de material inerte), **7732-2-01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,

TRIZIDELA DO VALE
1303001/2023

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 063
RUB. _____


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/02/2014 Sob N° 20140147845
Protocolo : 140147845 de 20/02/2014 NIRE: 21200828930
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Chancela : A9319FB45BF7AE27D9E82D98EE917BB2AE57DD64

São Luis, 24/02/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GOMES RIBEIRO ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 064
RUB. _____

exceto andaimes, 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4744-0-99 Comercio Varejista de materiais de construção em geral, 4744-0-04 Comercio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas, 4741-5-00 Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, 4665-6-00 Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4649-4-02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá **THEAGO CALIXTO FURTADO ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei, de que nada está impedido de exercer a administração da sociedade, pór3 lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno ou concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Fica eleito o foro da comarca Trizidela do Vale – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição que não tenham sido alteradas ou modificadas explicita ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três), vias de igual teor e forma e levam-na à JUCEMA para que produza seus efeitos legais.



Trizidela do Vale - (MA), 12 de Fevereiro de 2014

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a Assinatura indicada pela Seta Pedreiras (MA), 18/02/14
Em Teste da Verdade
Mary Heliana Brito
Walberson da Silva Melo
Escrevente - Autorizado

Theago Calixto Furtado Araújo

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAÚJO

Sócio administrador

Suelma Carla Pereira Lima

SUELMA CARLA PEREIRA LIMA

Sócia

Theago Calixto Furtado Araújo

Nilmarcos Cunha Gomes

NILMARCOS CUNHA GOMES

Sócio administrador

Raul Franco Ribeiro

RAUL FRANCO RIBEIRO

Sócio

OFÍCIO UNICO TABELIAO
Dr. Frederico L. D. Farla
Trizidela do Vale / MA

Reconheço a (s) Firma(s) Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
 Em test. 18 da verdade
 Trizidela do Vale MA 18/02/14
 Tâmara Araújo Santana Silva
 Escrevente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s) indicada(s) pela seta Pedreiras(MA). 18/02/2014
Em Teste da Verdade

Hermes da Silva
 Paula Gêva da Silva Nunes
 Klélio Rodrigues Brandão
 Jeany Francysa Silva Martins

Raul Franco Ribeiro

TRIZIDELA DO VALE
12 90 03

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 065
RUB. _____



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/02/2014 Sob N° 20140147845
Protocolo : 140147845 de 20/02/2014 NIRE: 21200828930
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Chancela : A9319FB45BF7AE27D9E82D98EE917BB2AE57DD64

São Luis, 24/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 066
RUB. _____

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAÚJO, brasileiro, natural de Pedreiras – MA, Solteiro, data de nascimento 22/03/1984, Empresário, nº. do CPF: 025.176.863-51, RG nº. 20941872002-3 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Travessa Santo Antônio, nº. 12, Santo Antônio, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000;

SUELMA CARLA PEREIRA LIMA, brasileira, natural de Pedreiras – MA, Solteira, data de nascimento 27/02/1978, Empresária, nº do CPF: 802.800.483-00, RG nº. 35933395-8 SESP/MA, domicílio e residência na Rua Duque de Caxias, nº 1094, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada, EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede na Rua Nova, nº 395, Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200828930, em 28/06/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.387.990/0001-28, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para, 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Pintura, revestimentos, polimentos, colocação de pisos), 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 41.20-4/00 – Construção de edifícios, 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem, 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (esportivas e recreativas), 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento, remoção de material inerte), 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 46.65-6/00 – Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, Reboques, Semirreboques e Similares).

Theago Calixto Furtado Araújo
Suelma Carla Pereira Lima

TRIZIDELA DO VALE
1303001/2023

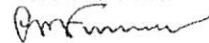
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 067
RUB. _____


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 10/04/2014 Sob N° 20140225293
Protocolo : 140225293 de 01/04/2014 NIRE : 21200828930
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Chancela : 846C86C9DF1F7F1EC857D5DA467CBD344805325C

São Luís, 10/04/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

2ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda nacional, alterando a sua distribuição e onde se lia:

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------------|---------|------------|
| THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO | 150.000 | 150.000,00 |
| SUELMA CARLA PEREIRA LIMA | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 300.000,00 |

Passa-se a ler:

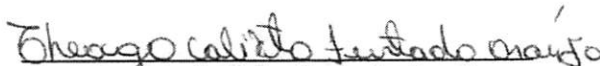
| SOCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------------|---------|------------|
| THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO | 250.000 | 250.000,00 |
| SUELMA CARLA PEREIRA LIMA | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 500.000,00 |

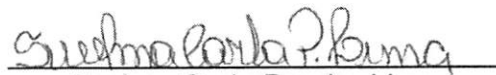
3ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

4ª Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Trizidela do Vale - MA, 24 de Março de 2014.


Theago Calixto Furtado Araújo
CPF: 025.176.863-51


Suelma Carla Pereira Lima
CPF: 802.800.483-00

TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 069
RUB. _____

F



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 10/04/2014 Sob Nº 20140225293
Protocolo : 140225293 de 01/04/2014 NIRE: 21200828930
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Chancela : 846C86C9DF1F7F1EC857D5DA467CBD344805325C

São Luis, 10/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAÚJO, brasileiro, natural de Pedreiras - MA, Solteiro, data de nascimento 22/03/1984, Empresário, nº. do CPF: 025.176.863-51, CNH nº. 05576363848 DETRAN/MA, domicílio e residência na Travessa Santo Antônio, nº. 12, Santo Antônio, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000;

SUELMA CARLA PEREIRA LIMA, brasileira, natural de Pedreiras - MA, Solteira, data de nascimento 27/02/1978, Empresária, nº do CPF: 802.800.483-00, RG nº. 35933395-8 SESP/MA, domicílio e residência na Rua Duque de Caxias, nº 1094, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada, EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Nova, nº 395, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200828930, em 28/06/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.387.990/0001-28, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

- 43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção,
- 43.99-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pintura, revestimentos, polimentos, colocação de pisos),
- 42.11-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,
- 43.29-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,
- 43.11-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.11-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas,
- 42.22-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- 41.20-4/00 - construção de edifícios,
- 43.13-4/00 - obras de terraplenagem,
- 42.99-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (esportivas e recreativas),
- 42.11-1/01 - construção de rodovias e ferrovias,
- 43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/05 - perfuração e construção de poços de água,
- 43.22-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
- 33.14-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial,

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 10:09 SOB Nº 20170362345.
PROTOCOLO: 170362345 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701587188. NIRE: 21200828930.
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Wilmoner Nunkha Gomes
Theago Calixto Furtado Araújo

Suelma Carla Pereira Lima

F

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 071
RUB. _____

- 42.21-9/02 - construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica,
- 42.92-8/01 - montagem de estruturas metalicas,
- 43.30-4/04 - servicos de pintura de edificios em geral,
- 43.19-3/00 - servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente (drenagem, demarcacao, rebaixamento, remocao de material inerte),
- 77.32-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes,
- 71.19-7/03 - servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia,
- 47.44-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral,
- 47.44-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas,
- 47.44-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas,
- 47.41-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura,
- 46.65-6/00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas,
- 46.49-4/02 - comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico,
- 38.11-4/00 - coleta de residuos nao-perigosos,
- 81.21-4/00 - limpeza em predios e em domicilios,
- 95.29-1/05 - reparacao de artigos do mobiliario,
- 77.19-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor (caminhoes, reboques, semirreboques e similares).
- 81.30-3/00 - atividades paisagisticas
- 81.29-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de ruas)

2ª - A socia **SUELMA CARLA PEREIRA LIMA**, na condição de cedente, cede e transfere 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, dando plena e total quitação de suas quotas perfazendo o valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentas e Cinquenta Mil Reais) já integralizadas, para o sócio **THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO**; O sócio **THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO**, na condição de cedente, cede e transfere 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) já integralizadas, para o sócio ora admitido na sociedade **NILMARCOS CUNHA GOMES**, brasileiro, natural de Guadalupe - PI, Solteiro, data de nascimento 12/07/1984, Empresário nº do CPF: 016.605.233-70, CNH nº 04278329324 DETRAN/MA domicílio e residência na Rua Nova, Nº 395 Casa A, Bairro Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

3ª - O capital permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide e, por força da cessão e transferência passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 10:09 SOB Nº 20170362345.
PROTOCOLO: 170362345 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701587188. NIRE: 21200828930.
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Ed. go calixto - furtado Araujo / Nilmarcos

Suelma Carla Pereira Lima

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

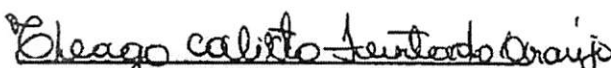
| SOCIOS | QUOTAS | VALORES (R\$) |
|-------------------------------|---------|----------------|
| NILMARCOS CUNHA GOMES | 450.000 | R\$ 450.000,00 |
| THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | R\$ 500.000,00 |

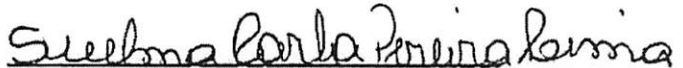
4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO**, com os poderes e atribuições de sua responsabilidade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

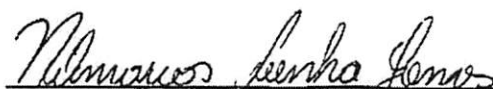
5ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Trizidela do Vale - MA, 25 de Abril de 2017.


Theago Calixto Furtado Araujo
CPF: 025.176.863-51


Suelma Carla Pereira Lima
CPF: 802.800.483-00


Nilmarcos Cunha Gomes
CPF: 016.605.233-70

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 10:09 SOB Nº 20170362345.
PROTOCOLO: 170362345 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701587188. NIRE: 21200828930.


EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 073
RUB. _____

| | | |
|---|---|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | MA |
| NOME NILMARCOS CUNHA GOMES | | |
|  | DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 242363720039 GEJUSPC MA | |
| | CPF 016.605.233-70 | DATA NASCIMENTO 12/07/1984 |
| FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA GOMES FRANCISCA IRAENE DE SOUSA C UNHA | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB |
| Nº REGISTRO 04278309324 | VALIDADE 02/04/2023 | 1ª HABILITAÇÃO 21/01/2008 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| <i>Nilmarcos Cunha Gomes</i> ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL SAO LUIS, MA | DATA EMISSÃO 03/04/2018 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 42284942975 MA036955329 |
| MARANHÃO | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 074
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000533
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31/05/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 9637.1893.1207.1834



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303600/2023
FLS. 076
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000534
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31/05/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1142.1397.1711.2025

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |
| REGISTRO..... | : MA-008548/O-9 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.679.233-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/03/2023 as 10:56:01.

Válido até: 31/05/2023.

Código de Controle: 795526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 078
RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço : RUA NOVA, 395A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200828930

Arquivado em 28/06/2013

Inscrição Estadual nº 124129510
C.N.P.J. nº 18.387.990/0001-28

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.176.863-51

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 079
RUB. _____

0283

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 2

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|--|------------|--|---------------------|
| Abert | Débito | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 735.248,31 |
| Abert | Débito | 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL | 5.053,25 |
| Abert | Débito | 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS | 75.961,76 |
| Abert | Débito | 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS | 19.294,89 |
| Abert | Débito | 1.02.03.01.0001 - VEICULOS | 207.021,20 |
| Abert | Débito | 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 310.430,66 |
| Abert | Débito | 1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS | 32.466,00 |
| Abert | Crédito | 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS | 56.159,54 |
| Abert | Crédito | 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 45.846,89 |
| Abert | Crédito | 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 4.869,90 |
| Abert | Crédito | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS | 37.482,00 |
| Abert | Crédito | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER | 114,95 |
| Abert | Crédito | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER | 6.616,00 |
| Abert | Crédito | 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 |
| Abert | Crédito | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO | 734.386,79 |
| Total Saldo de Abertura do ATIVO ==> | | | 1.278.599,74 |
| Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==> | | | 1.278.599,74 |
| 01/01 | 1.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2021 Energia / CEMAR | 138,23 |
| | | | Total Débitos |
| | | | 138,23 |
| | | | Total Créditos |
| | | | 138,23 |
| 06/01 | 2.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 50,27 |
| | | | Total Débitos |
| | | | 50,27 |
| | | | Total Créditos |
| | | | 50,27 |
| 07/01 | 3.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| 07/01 | 4.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS FER AO MES 12/2020 | 114,95 |
| | | | Total Débitos |
| | | | 199,95 |
| | | | Total Créditos |
| | | | 199,95 |
| 09/01 | 5.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| | | | Total Débitos |
| | | | 200,00 |
| | | | Total Créditos |
| | | | 200,00 |
| 15/01 | 6.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 152,14 |
| 15/01 | 7.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 01/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | | Total Débitos |
| | | | 273,14 |
| | | | Total Créditos |
| | | | 273,14 |
| | | A Transportar =====> | |
| | | Débitos : | 1.386.337,66 |
| | | Créditos : | 1.386.337,66 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1303001/2023
FLS. 080
RUB. _____

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 3

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.386.337,66 |
| | | Créditos : | 1.386.337,66 |
| 19/01 | 8.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 213027 | 5.472,74 |
| | | Total Débitos | 5.472,74 |
| | | Total Créditos | 5.472,74 |
| 20/01 | 9.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS REF AO MES12/2020 | 6.616,00 |
| | | Total Débitos | 6.616,00 |
| | | Total Créditos | 6.616,00 |
| 22/01 | 10.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 213341 | 3.458,53 |
| | | Total Débitos | 3.458,53 |
| | | Total Créditos | 3.458,53 |
| 29/01 | 11.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| | | Total Débitos | 979,00 |
| | | Total Créditos | 979,00 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.402.863,93 |
| | | Créditos : | 1.402.863,93 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.402.863,93 |
| | | Créditos : | 1.402.863,93 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

FLS. 081

TRIZIDELA DO VALE / MA

RUB.

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Inscrição Estadual: 124129510

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 28/06/2013

Nº do Registro : 21200828930

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 4

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.402.863,93 |
| | | Créditos : | 1.402.863,93 |
| 01/02 | 12.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2021 Energia / CEMAR | 232,48 |
| 01/02 | 13.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021 | 950,00 |
| | | Total Débitos | 1.182,48 |
| | | Total Créditos | 1.182,48 |
| 04/02 | 14.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| | | Total Débitos | 85,00 |
| | | Total Créditos | 85,00 |
| 05/02 | 15.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021 | 400,00 |
| | | Total Débitos | 400,00 |
| | | Total Créditos | 400,00 |
| 07/02 | 16.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 34,56 |
| | | Total Débitos | 34,56 |
| | | Total Créditos | 34,56 |
| 08/02 | 17.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| 09/02 | 18.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON 214725 | 1.492,42 |
| | | Total Débitos | 1.492,42 |
| | | Total Créditos | 1.492,42 |
| 10/02 | 19.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| 10/02 | 20.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 02/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 321,00 |
| | | Total Créditos | 321,00 |
| 11/02 | 21.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 220,00 |
| 11/02 | 22.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021 | 600,00 |
| | | Total Débitos | 820,00 |
| | | Total Créditos | 820,00 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.407.320,39 |
| | | Créditos : | 1.407.320,39 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 082
 RUB.

0283

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 5

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|--------------------------------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.407.320,39 |
| | | Créditos : | 1.407.320,39 |
| 15/02 | 23.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021 | 850,00 |
| 15/02 | 24.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 1.520,00 |
| | | Total Débitos | 2.370,00 |
| | | Total Créditos | 2.370,00 |
| 17/02 | 25.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021 | 550,00 |
| | | Total Débitos | 550,00 |
| | | Total Créditos | 550,00 |
| 22/02 | 26.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021 | 450,00 |
| | | Total Débitos | 450,00 |
| | | Total Créditos | 450,00 |
| 25/02 | 27.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON 215989 | 1.466,01 |
| 25/02 | 28.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021 | 500,00 |
| | | Total Débitos | 1.966,01 |
| | | Total Créditos | 1.966,01 |
| 26/02 | 29.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| | | Total Débitos | 979,00 |
| | | Total Créditos | 979,00 |
| 27/02 | 30.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021 | 700,00 |
| | | Total Débitos | 700,00 |
| | | Total Créditos | 700,00 |
| 28/02 | 31.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2021 Provisão do Simples Nacional | 526,05 |
| | | Total Débitos | 526,05 |
| | | Total Créditos | 526,05 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.414.861,45 |
| | | Créditos : | 1.414.861,45 |
| A Transportar =====> | | Débitos : | 1.414.861,45 |
| | | Créditos : | 1.414.861,45 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 083
 RUB.

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 6

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.414.861,45 |
| | | Créditos : | 1.414.861,45 |
| 02/03 | 32.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021 | 700,00 |
| | | Total Débitos | 700,00 |
| | | Total Créditos | 700,00 |
| 04/03 | 33.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021 | 500,00 |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 05/03 | 34.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2021 Energia / CEMAR | 150,80 |
| 05/03 | 35.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 03/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 271,80 |
| | | Total Créditos | 271,80 |
| 06/03 | 36.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 34,56 |
| | | Total Débitos | 34,56 |
| | | Total Créditos | 34,56 |
| 08/03 | 37.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| 08/03 | 38.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021 | 450,00 |
| 08/03 | 39.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 656,00 |
| | | Total Créditos | 656,00 |
| 09/03 | 40.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 11/03 | 41.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON 217121 | 934,40 |
| 11/03 | 42.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 1.820,00 |
| | | Total Débitos | 2.754,40 |
| | | Total Créditos | 2.754,40 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.419.978,21 |
| | | Créditos : | 1.419.978,21 |

LIVRO DIÁRIO

| | | | |
|--|--|---|------------------------------|
| EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | | TRIZIDELA DO VALE PROC. 1303001/2023 FLS. 084 RUB. _____ | 0283 |
| RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000 | | Inscrição Estadual: 124129510 | |
| TRIZIDELA DO VALE / MA | | Data do Registro : 28/06/2013 | Nº do Registro : 21200828930 |
| CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28 | | LIVRO : 0008 | FOLHA: 7 |
| Local de Registro : Jucema | | | |
| Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 | | | |

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.419.978,21 |
| | | Créditos : | 1.419.978,21 |
| 12/03 | 43.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: VR COMERCIO DE PAPEIS LTDA 211563 | 288,40 |
| 12/03 | 44.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 152,83 |
| | | Total Débitos | 441,23 |
| | | Total Créditos | 441,23 |
| 14/03 | 45.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021 | 550,00 |
| | | Total Débitos | 550,00 |
| | | Total Créditos | 550,00 |
| 19/03 | 46.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021 | 850,00 |
| | | Total Débitos | 850,00 |
| | | Total Créditos | 850,00 |
| 22/03 | 47.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON 217772 | 2.978,07 |
| 22/03 | 48.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2021 DAS | 526,05 |
| | | Total Débitos | 3.504,12 |
| | | Total Créditos | 3.504,12 |
| 23/03 | 49.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021 | 600,00 |
| | | Total Débitos | 600,00 |
| | | Total Créditos | 600,00 |
| 24/03 | 50.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021 | 400,00 |
| | | Total Débitos | 400,00 |
| | | Total Créditos | 400,00 |
| 29/03 | 51.0000 | 4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 03/2021 Provisão do ICMS | 7,44 |
| | | Total Débitos | 7,44 |
| | | Total Créditos | 7,44 |
| 30/03 | 52.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| 30/03 | 53.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021 | 950,00 |
| | | Total Débitos | 1.929,00 |
| | | Total Créditos | 1.929,00 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.428.260,00 |
| | | Créditos : | 1.428.260,00 |

LIVRO DIÁRIO

| | | |
|--|---|---|
| EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28 Local de Registro : Jucema Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 | TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>1303001/2023</u> FLS. <u>085</u> RUB. _____ Inscrição Estadual: 124129510 Data do Registro : 28/06/2013 LIVRO : 0008 | 0283 Nº do Registro : 21200828930 FOLHA: 8 |
|--|---|---|

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | Valor |
|-------|------------|---|-------------------|---------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 1.428.260,00 |
| | | | Créditos : | 1.428.260,00 |
| 31/03 | 54.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021 Provisão do Simples Nacional | | 513,83 |
| | | | Total Débitos | 513,83 |
| | | | Total Créditos | 513,83 |
| | | Total do Mês =====> | Débitos : | 1.428.773,83 |
| | | | Créditos : | 1.428.773,83 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.428.773,83 | Créditos : | 1.428.773,83 |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 086
 RUB.

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 9

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.428.773,83 |
| | | Créditos : | 1.428.773,83 |
| 01/04 | 55.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| | | Total Débitos | 85,00 |
| | | Total Créditos | 85,00 |
| 02/04 | 56.0000 | 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 03/2021 ICMS | 7,44 |
| 02/04 | 57.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2021 Energia / CEMAR | 160,22 |
| | | Total Débitos | 167,66 |
| | | Total Créditos | 167,66 |
| 05/04 | 58.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 218430 | 1.495,04 |
| 05/04 | 59.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 218431 | 50,44 |
| 05/04 | 60.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 218472 | 2.249,52 |
| | | Total Débitos | 3.795,00 |
| | | Total Créditos | 3.795,00 |
| 07/04 | 61.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| 10/04 | 62.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 12/04 | 63.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 218957 | 2.241,10 |
| 12/04 | 64.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 218998 | 458,37 |
| 12/04 | 65.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 230,25 |
| | | Total Débitos | 2.929,72 |
| | | Total Créditos | 2.929,72 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.436.072,21 |
| | | Créditos : | 1.436.072,21 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 130300/2023
 FLS. 087
 RUB. _____

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 10

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.436.072,21 |
| | | Créditos : | 1.436.072,21 |
| 14/04 | 66.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON 219210 | 1.160,95 |
| | | Total Débitos | 1.160,95 |
| | | Total Créditos | 1.160,95 |
| 15/04 | 67.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 37,70 |
| | | Total Débitos | 37,70 |
| | | Total Créditos | 37,70 |
| 16/04 | 68.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 04/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| 20/04 | 69.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2021 DAS | 513,83 |
| | | Total Débitos | 513,83 |
| | | Total Créditos | 513,83 |
| 27/04 | 70.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON 220193 | 2.799,05 |
| | | Total Débitos | 2.799,05 |
| | | Total Créditos | 2.799,05 |
| 29/04 | 71.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| | | Total Débitos | 979,00 |
| | | Total Créditos | 979,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.441.683,74 |
| | | Créditos : | 1.441.683,74 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.441.683,74 | Créditos : | 1.441.683,74 |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 080

RUB. _____

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 11

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.441.683,74 |
| | | Créditos : | 1.441.683,74 |
| 01/05 | 72.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2021 Energia / CEMAR | 160,22 |
| 01/05 | 73.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021 | 700,00 |
| | | Total Débitos | 860,22 |
| | | Total Créditos | 860,22 |
| 07/05 | 74.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| 07/05 | 75.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| 07/05 | 76.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021 | 500,00 |
| 07/05 | 77.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 906,00 |
| | | Total Créditos | 906,00 |
| 09/05 | 78.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021 | 450,00 |
| | | Total Débitos | 450,00 |
| | | Total Créditos | 450,00 |
| 10/05 | 79.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 240,05 |
| | | Total Débitos | 240,05 |
| | | Total Créditos | 240,05 |
| 12/05 | 80.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 62,83 |
| | | Total Débitos | 62,83 |
| | | Total Créditos | 62,83 |
| 13/05 | 81.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 221525 | 1.711,91 |
| 13/05 | 82.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 05/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 1.832,91 |
| | | Total Créditos | 1.832,91 |
| 15/05 | 83.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021 | 550,00 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.446.585,75 |
| | | Créditos : | 1.446.585,75 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 089

RUB. _____

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 12

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|--------------------------------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.446.585,75 |
| | | Créditos : | 1.446.585,75 |
| | | Total Débitos | 550,00 |
| | | Total Créditos | 550,00 |
| 17/05 | 84.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021 | 850,00 |
| | | Total Débitos | 850,00 |
| | | Total Créditos | 850,00 |
| 20/05 | 85.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 1.520,00 |
| | | Total Débitos | 1.520,00 |
| | | Total Créditos | 1.520,00 |
| 22/05 | 86.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 222298 | 1.546,02 |
| | | Total Débitos | 1.546,02 |
| | | Total Créditos | 1.546,02 |
| 23/05 | 87.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021 | 600,00 |
| | | Total Débitos | 600,00 |
| | | Total Créditos | 600,00 |
| 24/05 | 88.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021 | 400,00 |
| | | Total Débitos | 400,00 |
| | | Total Créditos | 400,00 |
| 27/05 | 89.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| | | Total Débitos | 979,00 |
| | | Total Créditos | 979,00 |
| 28/05 | 90.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021 | 950,00 |
| | | Total Débitos | 950,00 |
| | | Total Créditos | 950,00 |
| 30/05 | 91.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021 Provisão do Simples Nacional | 480,03 |
| | | Total Débitos | 480,03 |
| | | Total Créditos | 480,03 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.453.910,80 |
| | | Créditos : | 1.453.910,80 |
| A Transportar =====> | | Débitos : | 1.453.910,80 |
| | | Créditos : | 1.453.910,80 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 090

RUB. F

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 13

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.453.910,80 |
| | | Créditos : | 1.453.910,80 |
| 02/06 | 92.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021 | 287,66 |
| | | Total Débitos | 287,66 |
| | | Total Créditos | 287,66 |
| 03/06 | 93.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| 03/06 | 94.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021 | 121,12 |
| | | Total Débitos | 206,12 |
| | | Total Créditos | 206,12 |
| 05/06 | 95.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2021 Energia / CEMAR | 213,63 |
| | | Total Débitos | 213,63 |
| | | Total Créditos | 213,63 |
| 06/06 | 96.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/06 | 97.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| 11/06 | 98.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021 | 181,68 |
| | | Total Débitos | 181,68 |
| | | Total Créditos | 181,68 |
| 12/06 | 99.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 224116 | 2.106,35 |
| 12/06 | 100.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 53,41 |
| 12/06 | 101.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021 | 257,38 |
| | | Total Débitos | 2.417,14 |
| | | Total Créditos | 2.417,14 |
| 15/06 | 102.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 260,50 |
| | | Total Débitos | 260,50 |
| | | Total Créditos | 260,50 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.457.798,53 |
| | | Créditos : | 1.457.798,53 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

TRIZIDELO DO VALE

PROC. 130300/2021

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

FLS. 091

TRIZIDELO DO VALE / MA

RUB. _____

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Inscrição Estadual: 124129510

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 28/06/2013

Nº do Registro : 21200828930

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 14

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.457.798,53 |
| | | Créditos : | 1.457.798,53 |
| 18/06 | 103.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 690,00 |
| | | Total Débitos | 690,00 |
| | | Total Créditos | 690,00 |
| 19/06 | 104.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021 | 166,54 |
| | | Total Débitos | 166,54 |
| | | Total Créditos | 166,54 |
| 21/06 | 105.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 480,03 |
| 21/06 | 106.0000 | 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021 DAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021 | 136,26 |
| | | Total Débitos | 616,29 |
| | | Total Créditos | 616,29 |
| 26/06 | 107.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021 | 151,40 |
| | | Total Débitos | 151,40 |
| | | Total Créditos | 151,40 |
| 28/06 | 108.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 06/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| 30/06 | 109.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021 Provisão do Simples Nacional | 138,84 |
| 30/06 | 110.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| 30/06 | 111.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021 | 211,96 |
| | | Total Débitos | 1.329,80 |
| | | Total Créditos | 1.329,80 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.460.873,56 |
| | | Créditos : | 1.460.873,56 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.460.873,56 | Créditos : | 1.460.873,56 |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 130300/2023
 FLS. 092
 RUB. _____

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 15

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.460.873,56 |
| | | Créditos : | 1.460.873,56 |
| 01/07 | 112.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 225728 | 2.584,76 |
| 01/07 | 113.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2021 Energia / CEMAR | 182,21 |
| | | Total Débitos | 2.766,97 |
| | | Total Créditos | 2.766,97 |
| 05/07 | 114.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| | | Total Débitos | 85,00 |
| | | Total Créditos | 85,00 |
| 06/07 | 115.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/07 | 116.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| 08/07 | 117.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 226455 | 2.450,55 |
| | | Total Débitos | 2.450,55 |
| | | Total Créditos | 2.450,55 |
| 14/07 | 118.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 37,70 |
| | | Total Débitos | 37,70 |
| | | Total Créditos | 37,70 |
| 15/07 | 119.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 210,54 |
| | | Total Débitos | 210,54 |
| | | Total Créditos | 210,54 |
| 16/07 | 120.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 227215 | 1.325,08 |
| | | Total Débitos | 1.325,08 |
| | | Total Créditos | 1.325,08 |
| 20/07 | 121.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2021 DAS | 138,84 |
| | | Total Débitos | 138,84 |
| | | Total Créditos | 138,84 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.468.209,24 |
| | | Créditos : | 1.468.209,24 |

LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------|--|--|------|
| EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | | TRIZIDELA DO VALE | | PROC. 1303001/2023 | 0283 |
| RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000 | | FLS. 093 | | RUB. _____ | |
| TRIZIDELA DO VALE / MA | | Inscrição Estadual: 124129510 | | Data do Registro : 28/06/2013 | |
| CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28 | | Nº do Registro : 21200828930 | | FOLHA: 16 | |
| Local de Registro : Jucema | | LIVRO : 0008 | | Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 | |

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor | | | |
|--------------------------------|------------|--|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 1.468.209,24 | Créditos : | 1.468.209,24 |
| 21/07 | 122.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 227635 | | | | 3.858,90 |
| | | | Total Débitos | | | 3.858,90 |
| | | | Total Créditos | | | 3.858,90 |
| 26/07 | 123.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 07/2021 Provisão de INSS | | | | 121,00 |
| | | | Total Débitos | | | 121,00 |
| | | | Total Créditos | | | 121,00 |
| 27/07 | 124.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 228177 | | | | 2.975,41 |
| | | | Total Débitos | | | 2.975,41 |
| | | | Total Créditos | | | 2.975,41 |
| 28/07 | 125.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | | 979,00 |
| | | | Total Débitos | | | 979,00 |
| | | | Total Créditos | | | 979,00 |
| Total do Mês =====> | | | Débitos : | 1.476.143,55 | Créditos : | 1.476.143,55 |
| A Transportar =====> | | | Débitos : | 1.476.143,55 | Créditos : | 1.476.143,55 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

TRIZIDELA DO VALE 3
PROC. 130300/2023
FLS. 094
RUB. _____

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Inscrição Estadual: 124129510

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 28/06/2013

Nº do Registro : 21200828930

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 17

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.476.143,55 |
| | | Créditos : | 1.476.143,55 |
| 02/08 | 126.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2021 Energia / CEMAR | 188,50 |
| 02/08 | 127.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021 | 3.635,12 |
| | | Total Débitos | 3.823,62 |
| | | Total Créditos | 3.823,62 |
| 05/08 | 128.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021 | 1.530,58 |
| | | Total Débitos | 1.530,58 |
| | | Total Créditos | 1.530,58 |
| 07/08 | 129.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 09/08 | 130.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| 09/08 | 131.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| 09/08 | 132.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 327,00 |
| | | Total Créditos | 327,00 |
| 10/08 | 133.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 8.100,00 |
| | | Total Débitos | 8.100,00 |
| | | Total Créditos | 8.100,00 |
| 11/08 | 134.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021 | 2.295,86 |
| | | Total Débitos | 2.295,86 |
| | | Total Créditos | 2.295,86 |
| 12/08 | 135.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 245,16 |
| | | Total Débitos | 245,16 |
| | | Total Créditos | 245,16 |
| 13/08 | 136.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 56,55 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.492.722,32 |
| | | Créditos : | 1.492.722,32 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 095

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

Nº do Registro : 21200828930

LIVRO : 0008

FOLHA: 18

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.492.722,32 |
| | | Créditos : | 1.492.722,32 |
| 13/08 | 137.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021 | 3.252,47 |
| | | Total Débitos | 3.309,02 |
| | | Total Créditos | 3.309,02 |
| 18/08 | 138.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021 | 2.104,54 |
| | | Total Débitos | 2.104,54 |
| | | Total Créditos | 2.104,54 |
| 23/08 | 139.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021 | 1.721,90 |
| | | Total Débitos | 1.721,90 |
| | | Total Créditos | 1.721,90 |
| 24/08 | 140.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021 | 1.913,22 |
| | | Total Débitos | 1.913,22 |
| | | Total Créditos | 1.913,22 |
| 25/08 | 141.0000 | 4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2021 0 Provisão do ICMS | 5,45 |
| | | Total Débitos | 5,45 |
| | | Total Créditos | 5,45 |
| 29/08 | 142.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021 Provisão do Simples Nacional | 1.563,47 |
| | | Total Débitos | 1.563,47 |
| | | Total Créditos | 1.563,47 |
| 30/08 | 143.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| 30/08 | 144.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021 | 2.678,51 |
| | | Total Débitos | 3.657,51 |
| | | Total Créditos | 3.657,51 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.506.940,88 |
| | | Créditos : | 1.506.940,88 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.506.940,88 |
| | | Créditos : | 1.506.940,88 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 096
RUB.

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 19

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.506.940,88 |
| | | Créditos : | 1.506.940,88 |
| 02/09 | 145.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| | | Total Débitos | 85,00 |
| | | Total Créditos | 85,00 |
| 03/09 | 146.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021 | 2.813,22 |
| | | Total Débitos | 2.813,22 |
| | | Total Créditos | 2.813,22 |
| 04/09 | 147.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021 | 2.009,44 |
| | | Total Débitos | 2.009,44 |
| | | Total Créditos | 2.009,44 |
| 06/09 | 148.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2021 Energia / CEMAR | 194,78 |
| 06/09 | 149.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 394,78 |
| | | Total Créditos | 394,78 |
| 07/09 | 150.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 50,27 |
| 07/09 | 151.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 171,27 |
| | | Total Créditos | 171,27 |
| 10/09 | 152.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 148,78 |
| 10/09 | 153.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021 | 1.808,50 |
| | | Total Débitos | 1.957,28 |
| | | Total Créditos | 1.957,28 |
| 15/09 | 154.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021 | 2.210,38 |
| | | Total Débitos | 2.210,38 |
| | | Total Créditos | 2.210,38 |
| 16/09 | 155.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021 | 3.416,05 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.519.998,30 |
| | | Créditos : | 1.519.998,30 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 097
 RUB. _____
 F

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 20

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.519.998,30 |
| | | Créditos : | 1.519.998,30 |
| 16/09 | 156.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 09/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 3.537,05 |
| | | Total Créditos | 3.537,05 |
| 20/09 | 157.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2021 DAS | 1.563,47 |
| 20/09 | 158.0000 | 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 08/2021 ICMS | 5,45 |
| | | Total Débitos | 1.568,92 |
| | | Total Créditos | 1.568,92 |
| 22/09 | 159.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021 | 2.411,33 |
| | | Total Débitos | 2.411,33 |
| | | Total Créditos | 2.411,33 |
| 24/09 | 160.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021 | 1.607,55 |
| 24/09 | 161.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 9.300,00 |
| | | Total Débitos | 10.907,55 |
| | | Total Créditos | 10.907,55 |
| 29/09 | 162.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| | | Total Débitos | 979,00 |
| | | Total Créditos | 979,00 |
| 30/09 | 163.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021 Provisão do Simples Nacional | 1.574,75 |
| 30/09 | 164.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021 | 3.817,94 |
| | | Total Débitos | 5.392,69 |
| | | Total Créditos | 5.392,69 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.541.378,79 |
| | | Créditos : | 1.541.378,79 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.541.378,79 | Créditos : | 1.541.378,79 |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 098
RUB. _____

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 21

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.541.378,79 |
| | | Créditos : | 1.541.378,79 |
| 01/10 | 165.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2021 Energia / CEMAR | 169,65 |
| 01/10 | 166.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| | | Total Débitos | 254,65 |
| | | Total Créditos | 254,65 |
| 05/10 | 167.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 234391 | 1.819,70 |
| | | Total Débitos | 1.819,70 |
| | | Total Créditos | 1.819,70 |
| 06/10 | 168.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| 06/10 | 169.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021 | 3.864,92 |
| 06/10 | 170.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021 | 1.627,34 |
| | | Total Débitos | 5.692,26 |
| | | Total Créditos | 5.692,26 |
| 07/10 | 171.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| 08/10 | 172.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021 | 2.441,00 |
| | | Total Débitos | 2.441,00 |
| | | Total Créditos | 2.441,00 |
| 12/10 | 173.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 50,27 |
| | | Total Débitos | 50,27 |
| | | Total Créditos | 50,27 |
| 13/10 | 174.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 234882 | 6.662,23 |
| | | Total Débitos | 6.662,23 |
| | | Total Créditos | 6.662,23 |
| 15/10 | 175.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 274,15 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.558.694,05 |
| | | Créditos : | 1.558.694,05 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 099
 RUB.

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 22

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.558.694,05 |
| | | Créditos : | 1.558.694,05 |
| 15/10 | 176.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021 | 3.458,09 |
| | | Total Débitos | 3.732,24 |
| | | Total Créditos | 3.732,24 |
| 16/10 | 177.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 10/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| 18/10 | 178.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021 | 2.237,59 |
| 18/10 | 179.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 7.100,00 |
| | | Total Débitos | 9.337,59 |
| | | Total Créditos | 9.337,59 |
| 20/10 | 180.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 235507 | 3.504,24 |
| 20/10 | 181.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2021 DAS | 1.574,75 |
| | | Total Débitos | 5.078,99 |
| | | Total Créditos | 5.078,99 |
| 22/10 | 182.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 235717 | 432,65 |
| 22/10 | 183.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021 | 1.830,75 |
| | | Total Débitos | 2.263,40 |
| | | Total Créditos | 2.263,40 |
| 24/10 | 184.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021 | 2.034,17 |
| | | Total Débitos | 2.034,17 |
| | | Total Créditos | 2.034,17 |
| 26/10 | 185.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 235866 | 6.898,50 |
| | | Total Débitos | 6.898,50 |
| | | Total Créditos | 6.898,50 |
| 28/10 | 186.0000 | 4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2021 Provisão do ICMS | 5,45 |
| | | Total Débitos | 5,45 |
| | | Total Créditos | 5,45 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.587.891,24 |
| | | Créditos : | 1.587.891,24 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 100

RUB. _____

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 23

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.587.891,24 |
| | | Créditos : | 1.587.891,24 |
| 29/10 | 187.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021 Provisão do Simples Nacional | 1.511,96 |
| 29/10 | 188.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| 29/10 | 189.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021 | 2.847,84 |
| | | Total Débitos | 5.338,80 |
| | | Total Créditos | 5.338,80 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.593.230,04 |
| | | Créditos : | 1.593.230,04 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.593.230,04 |
| | | Créditos : | 1.593.230,04 |

LIVRO DIÁRIO

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 130300/2023
 FLS. 101
 RUB.

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 24

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.593.230,04 |
| | | Créditos : | 1.593.230,04 |
| 01/11 | 190.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2021 Energia / CEMAR | 163,36 |
| | | Total Débitos | 163,36 |
| | | Total Créditos | 163,36 |
| 02/11 | 191.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021 | 2.935,24 |
| | | Total Débitos | 2.935,24 |
| | | Total Créditos | 2.935,24 |
| 03/11 | 192.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 236493 | 4.005,11 |
| 03/11 | 193.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| | | Total Débitos | 4.090,11 |
| | | Total Créditos | 4.090,11 |
| 05/11 | 194.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021 | 2.096,60 |
| | | Total Débitos | 2.096,60 |
| | | Total Créditos | 2.096,60 |
| 08/11 | 195.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 236829 | 1.146,00 |
| 08/11 | 196.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| 08/11 | 197.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 1.467,00 |
| | | Total Créditos | 1.467,00 |
| 09/11 | 198.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 34,56 |
| 09/11 | 199.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021 | 1.886,94 |
| | | Total Débitos | 1.921,50 |
| | | Total Créditos | 1.921,50 |
| 10/11 | 200.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 13/2019 SAL Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 121,00 |
| | | Total Créditos | 121,00 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.606.024,85 |
| | | Créditos : | 1.606.024,85 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 130300/2023
 FLS. 102
 RUB.

0283

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 25

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transportar =====> Débitos : | 1.606.024,85 |
| | | Créditos : | 1.606.024,85 |
| 11/11 | 201.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 280,00 |
| | | Total Débitos | 280,00 |
| | | Total Créditos | 280,00 |
| 14/11 | 202.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021 | 2.306,26 |
| | | Total Débitos | 2.306,26 |
| | | Total Créditos | 2.306,26 |
| 16/11 | 203.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021 | 3.564,22 |
| | | Total Débitos | 3.564,22 |
| | | Total Créditos | 3.564,22 |
| 19/11 | 204.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 237854 | 3.639,40 |
| | | Total Débitos | 3.639,40 |
| | | Total Créditos | 3.639,40 |
| 20/11 | 205.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021 | 2.515,92 |
| 20/11 | 206.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 11/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 2.636,92 |
| | | Total Créditos | 2.636,92 |
| 22/11 | 207.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2021 DAS | 1.511,96 |
| 22/11 | 208.0000 | 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 10/2021 'ICMS | 5,45 |
| | | Total Débitos | 1.517,41 |
| | | Total Créditos | 1.517,41 |
| 26/11 | 209.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 6.540,00 |
| | | Total Débitos | 6.540,00 |
| | | Total Créditos | 6.540,00 |
| 27/11 | 210.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021 | 1.677,28 |
| | | Total Débitos | 1.677,28 |
| | | Total Créditos | 1.677,28 |
| 29/11 | 211.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 238603 | 4.305,08 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.632.491,42 |
| | | Créditos : | 1.632.491,42 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 103
 RUB. _____

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 26

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.632.491,42 |
| | | Créditos : | 1.632.491,42 |
| 29/11 | 212.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| | | Total Débitos | 5.284,08 |
| | | Total Créditos | 5.284,08 |
| 30/11 | 213.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021 Provisão do Simples Nacional | 1.451,56 |
| 30/11 | 214.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021 | 3.983,54 |
| | | Total Débitos | 5.435,10 |
| | | Total Créditos | 5.435,10 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.638.905,52 |
| | | Créditos : | 1.638.905,52 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.638.905,52 |
| | | Créditos : | 1.638.905,52 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 104
 RUB. _____

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124129510

Data do Registro : 28/06/2013

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21200828930

FOLHA: 27

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.638.905,52 |
| | | Créditos : | 1.638.905,52 |
| 02/12 | 215.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021 | 6.268,14 |
| | | Total Débitos | 6.268,14 |
| | | Total Créditos | 6.268,14 |
| 03/12 | 216.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2021 Energia / CEMAR | 201,06 |
| | | Total Débitos | 201,06 |
| | | Total Créditos | 201,06 |
| 05/12 | 217.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021 | 2.639,22 |
| | | Total Débitos | 2.639,22 |
| | | Total Créditos | 2.639,22 |
| 06/12 | 218.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON 239171 | 5.291,85 |
| 06/12 | 219.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 85,00 |
| | | Total Débitos | 5.376,85 |
| | | Total Créditos | 5.376,85 |
| 07/12 | 220.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2021 GPS | 121,00 |
| 07/12 | 221.0000 | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2021 GPS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 242,00 |
| | | Total Créditos | 242,00 |
| 08/12 | 222.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021 | 3.958,82 |
| | | Total Débitos | 3.958,82 |
| | | Total Créditos | 3.958,82 |
| 10/12 | 223.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 178,49 |
| 10/12 | 224.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2021 Honorários Contábeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 378,49 |
| | | Total Créditos | 378,49 |
| 12/12 | 225.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021 | 5.608,33 |
| | | Total Débitos | 5.608,33 |
| | | Total Créditos | 5.608,33 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.663.578,43 |
| | | Créditos : | 1.663.578,43 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 130300/2023
 FLS. 105
 RUB. f

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Inscrição Estadual: 124129510

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 28/06/2013

Nº do Registro : 21200828930

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 28

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.663.578,43 |
| | | Créditos : | 1.663.578,43 |
| 13/12 | 226.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 43,98 |
| | | Total Débitos | 43,98 |
| | | Total Créditos | 43,98 |
| 15/12 | 227.0000 | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais MOVEIS E UTENSILIOS | 1.520,00 |
| | | Total Débitos | 1.520,00 |
| | | Total Créditos | 1.520,00 |
| 16/12 | 228.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021 | 3.628,92 |
| 16/12 | 229.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12/2021 Provisão de INSS | 121,00 |
| | | Total Débitos | 3.749,92 |
| | | Total Créditos | 3.749,92 |
| 17/12 | 230.0000 | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 181 - Depreciações anuais VEICULOS | 6.820,15 |
| | | Total Débitos | 6.820,15 |
| | | Total Créditos | 6.820,15 |
| 20/12 | 231.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 240296 | 3.749,59 |
| 20/12 | 232.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: PARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 58433 | 1.268,60 |
| 20/12 | 233.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2021 DAS | 1.451,56 |
| 20/12 | 234.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS | 8.900,00 |
| | | Total Débitos | 15.369,75 |
| | | Total Créditos | 15.369,75 |
| 21/12 | 235.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 240369 | 1.919,70 |
| | | Total Débitos | 1.919,70 |
| | | Total Créditos | 1.919,70 |
| 22/12 | 236.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: R N C BORGES - ME 17975 | 1.900,00 |
| 22/12 | 237.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021 | 2.969,12 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.697.871,05 |
| | | Créditos : | 1.697.871,05 |

LIVRO DIÁRIO

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 5303001/2023
 FLS. 106
 RUB.

0283

RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28

Inscrição Estadual: 124129510

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 28/06/2013

Nº do Registro : 21200828930

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 29

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.697.871,05 |
| | | Créditos : | 1.697.871,05 |
| | | Total Débitos | 4.869,12 |
| | | Total Créditos | 4.869,12 |
| 27/12 | 238.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021 | 3.299,02 |
| | | Total Débitos | 3.299,02 |
| | | Total Créditos | 3.299,02 |
| 29/12 | 239.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMERCIAL FERRONORTE LTDAF09TIMON 240862 | 1.698,80 |
| 29/12 | 240.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021 Provisão do Simples Nacional | 2.068,84 |
| 29/12 | 241.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021 | 4.618,63 |
| 29/12 | 242.0000 | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 181 - Depreciações anuais MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 4.520,00 |
| | | Total Débitos | 12.906,27 |
| | | Total Créditos | 12.906,27 |
| 31/12 | 243.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 979,00 |
| 31/12 | 244.0000 | 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 130.038,51 |
| 31/12 | 245.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 1.573,00 |
| 31/12 | 246.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 2.155,14 |
| 31/12 | 247.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 2.400,00 |
| 31/12 | 248.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 546,66 |
| 31/12 | 249.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 11.748,00 |
| 31/12 | 250.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 12.860,15 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.876.376,80 |
| | | Créditos : | 1.876.376,80 |

LIVRO DIÁRIO

| | | | |
|--|--|--|------------------------------|
| EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP | | TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>1303001/2023</u> | 0283 |
| RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000 | | FLS. <u>107</u> | |
| TRIZIDELA DO VALE / MA | | RUB. _____ | |
| CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28 | | Inscrição Estadual: 124129510 | |
| Local de Registro : Jucema | | Data do Registro : 28/06/2013 | Nº do Registro : 21200828930 |
| Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 | | LIVRO : 0008 | FOLHA: 30 |

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.876.376,80 |
| | | Créditos : | 1.876.376,80 |
| 31/12 | 251.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 18,34 |
| 31/12 | 252.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 9.829,33 |
| 31/12 | 253.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 1.020,00 |
| 31/12 | 254.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 2.592,89 |
| 31/12 | 255.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 45.490,00 |
| | | Total Débitos | 221.251,02 |
| | | Total Créditos | 221.251,02 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.935.327,36 |
| | | Créditos : | 1.935.327,36 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------|-------------|
| EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP | | TRIZIDELA DO VALE | 0283 |
| RUA NOVA, 395A - CENTRO CEP : 65727-000 | | PROC. 330300/2023 | |
| TRIZIDELA DO VALE / MA | | FLS. 108 | |
| CNPJ / CEI : 18.387.990/0001-28 | Inscrição Estadual: 124129510 | RUB. _____ | |
| Local de Registro: Jucema | Data do Registro: 28/06/2013 | Nº do Registro: 21200828930 | |
| Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 | | FOLHA: 31 | |

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 130.038,51 | 130.038,51 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 130.038,51 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendido | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) | 45.490,00 | 45.490,00 |
| (=) Lucro Bruto | | 84.548,51 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA | | |
| INSS | 1.573,00 | 1.573,00 |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ENERGIA ELETRICA | 2.155,14 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 2.400,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 546,66 | |
| PRO-LABORE | 11.748,00 | |
| DESPEAS COM DEPRECIÇÃO | 12.860,15 | 29.709,95 |
| DESPEAS TRIBUTARIAS | | |
| ICMS | 18,34 | |
| SIMPLES | 9.829,33 | 9.847,67 |
| DESPEAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.020,00 | |
| DESPEAS DIVERSAS | 2.592,89 | 3.612,89 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 39.805,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 39.805,00 |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :025.176.863-51

BALANÇO PATRIMONIAL

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 109

RUB. _____

0283

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124129510

Data Registro : 28/06/2013

Número Registro: 21200828930

Folha: 32

ATIVO

| | |
|---|-----------------------|
| CIRCULANTE | 883.682,25 D |
| DISPONIVEL | 695.080,13 D |
| CAIXA | 690.026,88 D |
| CAIXA MATRIZ | 690.026,88 D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 5.053,25 D |
| BANCO DO BRASIL | 5.053,25 D |
| CREDITOS | 75.961,76 D |
| CLIENTES | 75.961,76 D |
| CLIENTES GERAIS | 75.961,76 D |
| ESTOQUES | 112.640,36 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 112.640,36 D |
| COMPRAS DE MERCADORIAS | 93.345,47 D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 19.294,89 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 430.181,38 D |
| IMOBILIZADO | 430.181,38 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 549.917,86 D |
| VEICULOS | 207.021,20 D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 310.430,66 D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 32.466,00 D |
| DEPRECIACÖES ACUMULADAS | 119.736,48 C |
| (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS | 62.979,69 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 50.366,89 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 6.389,90 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 1.313.863,63 D |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.313.863,63 (Um Milhão e Trezentos e Treze Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :025.176.863-51

BALANÇO PATRIMONIAL**EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 18.387.990/0001-28

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2021
FLS. 110
RUB. _____

0283

Inscrição Estadual : 124129510

Data Registro : 28/06/2013

Número Registro: 21200828930

Folha: 33

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 39.671,84 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 37.482,00 C |
| FORNECEDORES | 37.482,00 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 37.482,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 121,00 C |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 121,00 C |
| INSS A RECOLHER | 121,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 2.068,84 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 2.068,84 C |
| SIMPLES A RECOLHER | 2.068,84 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.274.191,79 C |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 500.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO | 774.191,79 C |
| LUCRO NO EXERCÍCIO | 774.191,79 C |
| LUCRO NO PERÍODO | 774.191,79 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 1.313.863,63 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.313.863,63 (Um Milhão e Trezentos e Treze Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : MA-008548/O9

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. : 025.176.863-51

NOTAS EXPLICATIVAS

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Local de Registro: JUCEMA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 111
RUB. F

FOLHA: 34

Inscrição Estadual: 124129510

Data de Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Outras obras de acabamento da construção; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Reparação de artigos do mobiliário. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Trizidela do Vale - MA, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Nova, Nº 395 A, Centro, Trizidela do Vale - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as

NOTAS EXPLICATIVAS**EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

RUA NOVA, 395A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Local de Registro: JUCEMA

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 112

RUB. F

FOLHA: 35

Inscrição Estadual: 124129510

Data de Registro: 28/06/2013

Nº do Registro: 21200828930

taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país, divididos entre os sócios.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :025.176.863-51

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 113
RUB. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço : RUA NOVA, 395A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200828930

Arquivado em 28/06/2013

Inscrição Estadual nº 124129510
C.N.P.J. nº 18.387.990/0001-28

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.176.863-51



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 114
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02517686351 | THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 10:46 SOB Nº 20220456780.
PROTOCOLO: 220456780 DE 13/04/2022. NIRE: 21200828930.
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

THEAGO CALIXTO FURTADO ARAÚJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22/03/1984, nº. do CPF: 025.176.863-51, CNH nº. 05576363848 expedida por DETRAN/MA, residente e domiciliado na Tv. Santo Antônio, nº 12, Santo Antônio, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000.

NILMARCOS CUNHA GOMES, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 12/07/1984, nº CPF: 016.605.233-70, CNH nº 04278329324 expedida por DETRAN/MA residente e domiciliado na Rua Nova, Nº 395 Casa A, Bairro, Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada, EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede na Rua Nova, nº 395, Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200828930, inscrita no CNPJ sob o nº 18.387.990/0001-28, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passara a exercer suas atividades no endereço: Rua Nova, Nº 395 A, Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social da empresa para:

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4665-6/00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário 3314-7/07 - manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (esportivas e recreativas) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 43.19-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento, remoção de material inerte) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 43.99-1/99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pintura, revestimentos, polimentos, colocação de pisos), 4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 –

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

comercio varejista de materiais de construção em geral 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 77.19-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares). 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de ruas) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/01 - fotocópias 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede na Rua Nova, N° 395 A, Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4665-6/00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário 3314-7/07 - manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (esportivas e recreativas) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 43.19-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento, remoção de material inerte) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 43.99-1/99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pintura, revestimentos, polimentos, colocação de pisos), 4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 77.19-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques,

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 130300/2023
 FLS. 117

semirreboques e similares). 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de ruas) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/01 - fotocópias 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em R\$ 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios

| SOCIOS | QUOTAS | VALORES (R\$) | % |
|-------------------------------|---------|----------------|------|
| NILMARCOS CUNHA GOMES | 450.000 | R\$ 450.000,00 | 90% |
| THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 10% |
| TOTAL | 500.000 | R\$ 500.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 118
RUB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Trizidela do Vale - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Trizidela do Vale - MA, 11 de março de 2021.

Theago Calixto Furtado Araújo

Nilmarcos Cunha Gomes



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1309001/2023
FLS. 119
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01660523370 | NILMARCOS CUNHA GOMES |
| 02517686351 | THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 17:26 SOB Nº 20210352841.
PROTOCOLO: 210352841 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101651986. CNPJ DA SEDE: 18387990000128.
NIRE: 21200828930. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/20 23
FLS. 170
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204698096 em 13/04/2022, protocolo 220456780. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial: | EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP |
| Número de Registro: | 21200828930 |
| CNPJ: | 18387990000128 |
| Município: | Trizidela do Vale |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 8 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|-------------|
| 02517686351 | THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO | |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO | MA008548/O9 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 10:46 SOB Nº 20220456780.
PROTOCOLO: 220456780 DE 13/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204698096. NIRE: 21200828930.
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 127
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000532
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31/05/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1213.2154.2782.3096



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 30300/2023
FLS. 122
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000535
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31/05/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7779.9034.9348.9662



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 123

RUB

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA

Junto aos autos do processo administração nº 1303001/2023, da Dispensa de Licitação, a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.387.990/0001-28

PROPOSTA

AO

SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
Avenida Deputado Carlos Melo , nº 1670, Aeroporto, CEP 65.727-000, Trizidela do Vale, Maranhão.

Referente à solicitação de Proposta de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de Trizidela do Vale /MA, conforme as especificações constantes da solicitação de Pesquisa de preços.

RESPONSÁVEL: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 18.687.990/0001-28
Endereço: RUA NOVA, N° 395 A CENTRO EM TRIZIDELA DO VALE/MA

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO RS | VALOR TOTAL RS |
|-------|--|-----|------|-------------------|----------------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 | 8,50 | 3.400,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 | 10,00 | 5.000,00 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 | 19,00 | 4.750,00 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 | 21,50 | 4.300,00 |
| TOTAL | | | | | 17.450,00 |

Valor total por extenso: R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAS).



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 125
RUB. _____

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Trizidela do Vale – MA, em 17 de março de 2023

Thiago Calixto Furtado Araujo
EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28
THEAGO CALIXTO FURTADO ARAUJO
CPF: 025.176.863-51
Representante Legal

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0242-9
CONTA CORRENTE: 29920-0
FAVORECIDO: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 126

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023.

CREDOR: **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de tais serviços faz-se necessário devido a obras em andamento no município as quais necessitam de tiragem de copias dos respectivos mapas e projetos das obras em tamanhos especiais para atender setores da administração e engenharia.

II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 127

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 128

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores potenciais.

IV – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se junto a outros fornecedores potenciais, buscando selecionar a melhor proposta possível com observância ao princípio da isonomia.

Contudo, após averiguação dos valores praticados no mercado, a empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **18.687.990/0001-28**, demonstra praticado o valor com esta Autarquia em comparação as demais empresas.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração igual.

O valor ofertado a esta Autarquia foi de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais), pela contratação supracitada, por período de 12 (doze) meses.

Comparativamente a pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 128

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a prestação dos serviços em questão, é decisão discricionária do Secretário Municipal de Administração optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise jurídica-formal de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Trizidela do Vale (MA), 17 de março de 2023.

Miguel de Abreu Zuser
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 09/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 130

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORANDO

Ao Sr.
José Willian da Silva Figueredo
MD Contador
Nesta

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

Prezado Contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária e Declaração de Impacto para ocorrer à despesa referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, no valor global de R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais), de interesse desta secretaria.

Trizidela do Vale (MA), 17 de março de 2023.

Miguel de Abreu Zuser
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 09/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 131
RUB. _____
F

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 474/2022 de 16 de Dezembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Saldo da Dotação: 0,00
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
Origem dos Recursos: Despesa fixada
Valor da Despesa: R\$ 17.450,00
Orçamento Municipal: R\$ 120.551.008,09
Impacto Orçamentário: 0,01
Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura: R\$ 9.497.354,39.
Impacto Orçamentário: 0,18

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Corresponde a 0,18%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

José Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC/MA 014809/O-2
Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 132
RUB. _____

DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 17 de Março de 2023.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0004 - Administração Setorial
PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
VALOR: R\$ 17.450,00


II.

- (X) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
() Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE


José Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC/MA 014809/O-2 Portaria Nº 207/2021-GR

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3303001/2023
FLS. 133
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração
: 13/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ERICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO**, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale /MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 134
RUB. _____
F

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
nomeação: 207/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1460



Página(s) 3 de 4



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 135

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa do município de TRIZIDELA DO VALE-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Trizidela do Vale (MA), 17 de março de 2023.

Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 09/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 136

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

2 - DO OBJETIVO

2.1. A contratação de tais serviços faz-se necessário devido a obras em andamento no município as quais necessitam de tiragem de cópias dos respectivos mapas e projetos das obras em tamanhos especiais conforme consta nos autos, para atender setores da Administração e engenharia.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo juntamente com o setor de engenharia na prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos.

4 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--|-----|------|--------------------|-----------------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 | 8,50 | 3.400,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 | 10,00 | 5.000,00 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 | 19,00 | 4.750,00 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 | 21,50 | 4.300,00 |
| TOTAL | | | | | 17.450,00 |

5 - DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou está executando serviços de mesma natureza, compatíveis com o objeto desta contratação, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestadora(s).

6 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Além das obrigações contempladas na Lei nº 8.666/93 e demais atos normativos que regem a matéria, devem ser destacados as seguintes:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

6.1.1. DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- b) Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste instrumento;
- c) Comunicar qualquer alteração ocasional de quantidade ou horário de fornecimento, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do dia da entrega.
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;
- e) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.1.2. DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- a) Recolher os projetos para as plotagens e efetuar a entrega dos mesmos, no endereço expresso na ordem de serviço;
- b) Cumprir e fazer cumprir com os prazos de entrega dos serviços, observando nas solicitações;
- c) Garantir a qualidade dos serviços, efetuando a substituição daqueles que forem reprovados pelos critérios de controle da CONTRATANTE;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de equipamentos, insumos e materiais empregados em sua produção;
- e) Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Trizidela do Vale ou a terceiros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestação a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 - DO CONTRATO

7.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

7.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor;

7.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

7.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

7.5. Quando a empresa convocada recusar-se, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

7.6. A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do Contrato ocorrer nos termos do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

8 - DAS SANÇÕES

8.1. O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à CONTRATADA:

1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro por cento) se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
 - c.1) pela recusa de assiná-lo;
- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 140

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial. decisão da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

9 - AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1 O custo global estimado da presente contratação é de **R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais)** conforme especificado na tabela de quantitativos e especificações, deste projeto básico.

10- DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em parcela única, contado a partir da apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura. Conforme a seguinte dotação:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0004 – Administração Setorial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000000 Recursos não vinculados de Impostos

PARÁGRAFO ÚNICO: Será exigida, no ato do pagamento, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e do FGTS, e de Regularidade Fiscal dos encargos tributários das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da CONTRATADA.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 141

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11 - DA VIGÊNCIA

11.1 O Contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura, admitindo a prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12- DO FISCAL DO CONTRATO

12.1. A Contratação será fiscalizada por servidor(a) da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, exercendo a função de Fiscal de Contratos.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação direta.

Trizidela do Vale/MA, 17 de março de 2023.



Miguel de Abreu Zusar

Sec. Mun. de Infraestrutura

Portaria nº 09/2021-GP

Responsável pela Elaboração do Projeto Básico



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 142

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 1303001/2023

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de [Infraestrutura e Urbanismo

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 01/2023, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 17 de março 2023.

Miguel de Abreu Zugar

Sec. Mun. de Infraestrutura

Portaria nº 09/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 143

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 1303001/2023

DO:

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PARA:

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.

Miguel de Abreu Zugar

Sec. Mun. de Infraestrutura



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 144

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Pelo presente instrumento, autuamos este processo de contratação direta nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 1303001/2023
Dispensa de Licitação
Requisitante/interessado
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DO OBJETO:

- **Descrição:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

DO VALOR GLOBAL:

R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- **Observar / Justificativas de interesse:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0004 – Administração Setorial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 145

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

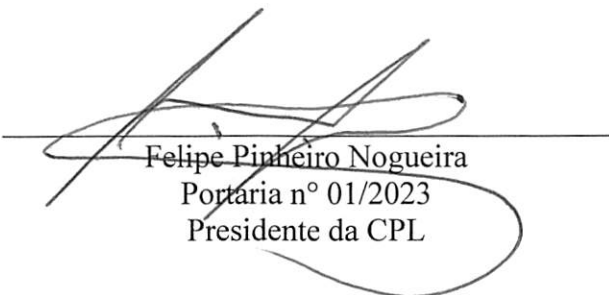
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.

Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000000 Recursos não vinculados de Impostos

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 17 de março de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2023
Presidente da CPL



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. _____

146

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902001/2023.

CREDOR: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através da Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação da empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, sediada na RUA NOVA, Nº 395 A, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale - MA, para a prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos.

Considerando que, pela realização dos serviços prestados pela empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pagará a importância de R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor foi abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 147


RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez; [...].

Fica dispensada a realização de licitação posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação do Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e posterior publicação.

Trizidela do Vale - MA, 17^o de março de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria nº 01/2023



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 148

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA Nº 001/2023 GP, DE 02/01/2023)

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|--------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA | PRESIDENTE | 01/2023 | COMISSIONADO |
| MARTA ALVES CAMPOS | SECRETARIA DA CPL | 01/2023 | EFETIVO |
| ANTONIO DA SILVA AMORIM | MEMBRO DA CPL | 01/2023 | EFETIVO |

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO :
01/2023**

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM
02 DE JANEIRO DE 2023.**
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
DESIGNAR: 02/2023**

Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª **Francisca Regilda Furtado Leite**, portadora do CPF de nº 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.ª **Marta Alves Campos**, portadora do CPF de nº 131.261.608-32 e o Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de nº 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02
DE JANEIRO DE 2023.**
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 150

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 1303001/2023

DA:

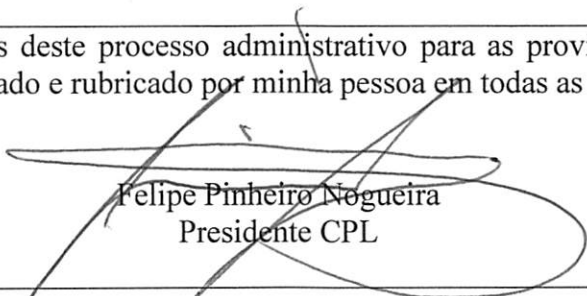
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 151

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Sr.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa

MD. Procurador Geral do Município de Trizidela do Vale

Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 1303001/2023, para exame da minuta do Contrato, da Dispensa de Licitação, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Trizidela do Vale - MA, 20 de março de 2023.

Miguel de Abreu Zuser
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 09/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 152
RUB _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023
TERMO DE CONTRATO Nº ____/2023

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX**, E A EMPRESA **XXXX**:

O Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de _____**, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **XXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXXX**, e o resultado final da **Dispensa de Licitação nº XXXX/XXXX**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada em xxxxxxxxxxxx, a qual integra o presente contrato para todos os fins.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir de __/__/__, até __/__/20__, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura. Conforme a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária:
Função:
SubFunção:
Programa:
Projeto/Atividade:
Natureza da Despesa:

PARÁGRAFO ÚNICO: Será exigida, no ato do pagamento, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e do FGTS, e de Regularidade Fiscal dos encargos tributários das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 153
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

O valor total do presente Contrato é de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme discriminado em planilha abaixo

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|-----------|-----|------|--------------------|-----------------|
| TOTAL | | | | | |

6. CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços/assinatura será feita por servidor da CONTRATANTE, formalmente designado, a quem incumbirá à prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister, nas especificações dos serviços a serem executados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer explicações, esclarecimentos e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A atuação fiscalizadora em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços/assinatura contratados, à sua execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços/assinatura contratados não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- a) Recolher os projetos para as plotagens e efetuar a entrega dos mesmos, no endereço expresso na ordem de serviço;
- b) Cumprir e fazer cumprir com os prazos de entrega dos serviços, observando nas solicitações;
- c) Garantir a qualidade dos serviços, efetuando a substituição daqueles que forem reprovados pelos critérios de controle da CONTRATANTE;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de equipamentos, insumos e materiais empregados em sua produção;
- e) Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Trizidela do Vale ou a terceiros;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 154
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestação a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- b) Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste instrumento;
- c) Comunicar qualquer alteração ocasional de quantidade ou horário de fornecimento, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do dia da entrega.
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;
- e) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

9. CLÁUSULA NONA: PENALIDADES

O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à CONTRATADA:

- 1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
 - a) Advertência;
 - b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro por cento) se o atraso for até 60 (sessenta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá importar em sua rescisão administrativa, a critério da CONTRATANTE, ficando estabelecido que este contrato pode ser considerado rescindido, independente de cláusula expressa ou de qualquer interpretação judicial, em qualquer das hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei; a rescisão, por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA poderá ser declarada unilateralmente após garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada, nos termos da cláusula décima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Jornal Oficial.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo de Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no respectivo Diário Oficial.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 156

RUB. r

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Pedreiras (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de **Trizidela do Vale (MA)**, **XX** de **XXXX** de **XXXX**.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 157
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 1303001/2023, para análise e parecer da minutado Contrato.

Encaminhe-se á Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 20/03/2023.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa
OAB/MA: 8967
Procurador Geral do Município
Portaria nº 29/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 158
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/20 23
FLS. 159
RUB. _____
K

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 560
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL Nº Art. 24, II da Lei 8666/93.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, pelo valor global de R\$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais), e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RESUMO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através do Secretário Sr. Miguel de Abreu Zusar, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 1303001/2023, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, como dispensa de licitação, a empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, sediada na Rua Nova, Nº 395 A, CEP: 65.727-000, Trizidela Do Vale - MA, pelo valor global de R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, para emissão de parecer.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 161
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Eis os fatos mais relevantes

II – PARECER

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A respeito do procedimento de dispensa de licitação, este configura-se como uma possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

O art. 24 da Lei 8666/93 enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Ora o inciso II do referido art. 24 da Lei 8666/93, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para compras e outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 162
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

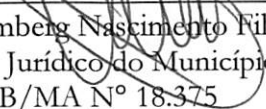
A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor da pretendida contratação, importado em R\$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

No tocante a minuta do contrato, este atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8666/93.

Desta feita, **OPINO** pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, sediada na RUA NOVA, Nº 395 A, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE-MA, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA pelo valor global de R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93.

É O PARECER.

Trizidela do Vale/MA, em 20 de março de 2023.



José Gutemberg Nascimento Filho
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 18.375

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 163
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 164
RUB. _____
F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
nomeação: 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 165
RUB. _____
F

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2003012/2023-CGM
Dispensa de Licitação nº 024/2023
Processo Administrativo nº 1303001/2023

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO
E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DE SERVIÇOS
DE PLOTAGEM DE PROJETOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRIZIDELA DO VALE.**

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo de dispensa de licitação nº 024/2023 para análise e parecer opinativo, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRIZIDELA DO VALE**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recurso e bens públicos.

Por se tratar de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de Licitação e por se configurar competência do Controle Interno a análise da presente manifestação verificou-se que:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Consta as cotações de preços;
3. Proposta de preço;
4. Consta a justificativa de necessidade da contratação;
5. Consta o projeto básico;
6. Autorização do início de processo de dispensa de licitação;
7. Solicitação de disponibilidade orçamentaria;
8. Declaração de adequação orçamentaria e financeira em conformidade com o art. 16, II da Lei 101/2000;
9. Consta a Portaria que designa o Presidente e membros da equipe de Comissão de apoio para atuarem nas licitações;
10. O procedimento de dispensa de licitação foi devidamente autuado;
11. Consta nos autos a minuta do contrato;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 165-V
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

12. Consta o Parecer Técnico Jurídico;
13. Extrato de dispensa de licitação;
14. Consta toda documentação de habilitação do licitante;
15. Consta o Termo de Contrato;
16. Foi realizada a devida publicação aos extratos dos contratos celebrados.


✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, e considerando os dados extraídos dos autos, por existirem justificativas para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, também estando referenciada com Parecer Jurídico, e sendo destinado a atender a necessidade da Secretaria de Administração, constata-se a total legalidade do presente processo, haja vista ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a **Lei nº 4.320/64**, **Lei nº 8.666/93**, **Lei Complementar nº 101/2000**, e demais normas dos Órgão de Controle vigente.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Este é o parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP

Trizidela do Vale, 20 de março de 2022



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 166
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **IVANILSON SOARES DE LIMA**, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 167

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A

Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

Senhor Presidente

Considerando o Processo Administrativo definido sendo DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, da DISPENSA DE LICITAÇÃO originada deste processo.

Trizidela do Vale (MA), 20 de março de 2023.

Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 09/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 168

RUB r

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra.

Miguel de Abreu Zusar

Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Nesta.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

Senhor Secretário

Considerando o Processo Administrativo, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

Trizidela do Vale - MA, 20 de março de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira

Presidente CPL

Portaria nº 01/2023



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 169

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao

Sr. Miguel de Abreu Zugar

Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

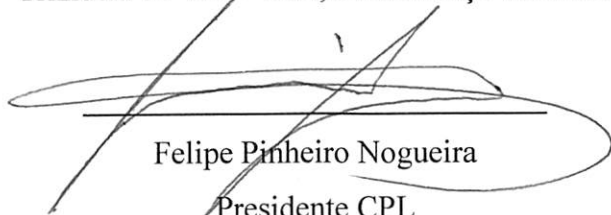
Senhor Secretário,

À vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico, para a contratação da empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, sediada na RUA NOVA, Nº 395 A, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE-MA, para a prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA no importe de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais).

A realização da despesa está dispensada de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para **ratificação do ato**, e sua publicação, nos exatos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

Trizidela do Vale - MA, 20 de março de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL

Portaria nº 001/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Sr. Miguel de Abreu Zusar, inscrito no CPF: nº 624.653.173-34, nomeado pela Portaria nº 09/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1303001/2023, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, para a contratação direta da empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28, sediada na RUA NOVA, Nº 395 A, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE-MA, para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, no importe de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura. FUNÇÃO: 15 – Urbanismo. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0004 – Administração Setorial. PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 150000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 20 de março de 2023.


Miguel de Abreu Zusar

Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 624.653.173-34

Portaria nº 09/2021 – GP



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. _____

RUB _____

172
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Processo Administrativo nº 1303001/2023

Dispensa de Licitação nº 024/2023

Contratante: Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Contratado: **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.687.990/0001-28.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data: 20/03/2023.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 172

RUB _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2023, para as providências cabíveis.


Miguel de Abreu Zuser
Sec. Mun. de Infraestrutura



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 13030001/2023

FLS. _____

RUB _____

173

f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE RATIFICAÇÃO” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 174

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 024/2023**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **18.387.990/0001-28**, com sede na Rua Nova, Nº 395, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Theago Calixto Furtado Araújo, portador da CNH Nº 055763638 E CPF Nº 025.176.863-51, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 175

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Trizidela do Vale/MA, 20 de março de 2023.

Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 624.653.173-34
Portaria nº 09/2021 – GP

Recebi em: 20/03/2023

Assinatura/rubrica: _____



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 13030001/2023

FLS. _____

RUB _____

176

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATO CONVOCATÓRIO” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 177
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.387.990/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:32 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **085F.460A.4404.A35C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Código de Controle: 085F.460A.4404.A35C

Data da Emissão: 21/11/2022

Hora da Emissão: 11:48:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/11/2022, com validade até 20/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 179
RUB. _____
F**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.387.990/0001-28
Razão Social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA NOVA 395 A / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201501658986444

Informação obtida em 10/03/2023 19:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.387.990/0001-28

Razão social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: EDCOM CONSTRUÇOES

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 13/03/2023 | 13/03/2023 a 11/04/2023 | 2023031301414662817218 |
| 22/02/2023 | 22/02/2023 a 23/03/2023 | 2023022201501658986444 |
| 03/02/2023 | 03/02/2023 a 04/03/2023 | 2023020302140769891459 |
| 15/01/2023 | 15/01/2023 a 13/02/2023 | 2023011501492037061436 |
| 27/12/2022 | 27/12/2022 a 25/01/2023 | 2022122702054064234176 |
| 08/12/2022 | 08/12/2022 a 06/01/2023 | 2022120802002302082136 |
| 19/11/2022 | 19/11/2022 a 18/12/2022 | 2022111901555195647013 |
| 31/10/2022 | 31/10/2022 a 29/11/2022 | 2022103101483722774389 |
| 12/10/2022 | 12/10/2022 a 10/11/2022 | 2022101201562537687469 |
| 23/09/2022 | 23/09/2022 a 22/10/2022 | 2022092301570235142295 |
| 04/09/2022 | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 2022090401262144071229 |
| 16/08/2022 | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 2022081601553508523307 |
| 28/07/2022 | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 2022072801463609348291 |
| 09/07/2022 | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 2022070901483503408811 |
| 20/06/2022 | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 2022062001211281481900 |
| 01/06/2022 | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 2022060101500643849643 |
| 13/05/2022 | 13/05/2022 a 11/06/2022 | 2022051301515244978039 |
| 24/04/2022 | 24/04/2022 a 23/05/2022 | 2022042401085070646749 |
| 05/04/2022 | 05/04/2022 a 04/05/2022 | 2022040501323095331129 |
| 17/03/2022 | 17/03/2022 a 15/04/2022 | 2022031701240112926948 |
| 21/02/2022 | 21/02/2022 a 22/03/2022 | 2022022101230883104635 |
| 02/02/2022 | 02/02/2022 a 03/03/2022 | 2022020204210085590605 |
| 10/01/2022 | 10/01/2022 a 08/02/2022 | 2022011004401052204371 |
| 18/12/2021 | 18/12/2021 a 16/01/2022 | 2021121802231595328527 |
| 29/11/2021 | 29/11/2021 a 28/12/2021 | 2021112902121659730674 |
| 10/11/2021 | 10/11/2021 a 09/12/2021 | 2021111002144631329090 |
| 22/10/2021 | 22/10/2021 a 20/11/2021 | 2021102202284498076436 |
| 03/10/2021 | 03/10/2021 a 01/11/2021 | 2021100301594127745053 |
| 14/09/2021 | 14/09/2021 a 13/10/2021 | 2021091402265065386281 |
| 26/08/2021 | 26/08/2021 a 24/09/2021 | 2021082602312285920140 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRT |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 07/08/2021 | 07/08/2021 a 05/09/2021 | 2021080702260989553341 |
| 20/04/2021 | 20/04/2021 a 17/08/2021 | 2021042002394898347602 |
| 01/04/2021 | 01/04/2021 a 30/04/2021 | 2021040102430072791703 |

Resultado da consulta em 20/03/2023 14:53:04

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 181
RUB. _____

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 182
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Certidão nº: 6937830/2023

Expedição: 14/02/2023, às 15:25:13

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.387.990/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 183
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218576/22

Data da

23/11/2022 11:06:54

Inscrição Estadual: 124129510

CPF/CNPJ: 18387990000128

Razão Social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: RUA NOVA, 395 A CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)81394880

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

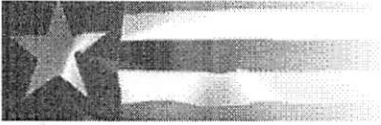
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2022 11:06:54



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 218576/22
Data de Validade: 23/03/2023 11:06:54
Data de Emissão: 23/11/2022 11:06:54
Inscrição Estadual: 124129510
CPF/CNPJ: 18387990000128
Razão Social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP

TRIZIDEIA DO VALH
PROC. 130300/2023
FLS. 184
RUB. _____

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130300/2023
FLS. 185
RUB. _____
F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003481/23

Data da

13/01/2023 15:44:51

Inscrição Estadual: 124129510

CPF/CNPJ: 18387990000128

Razão Social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: RUA NOVA, 395 A CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)81394880

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

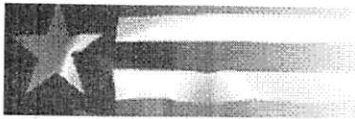
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2023 15:21:05



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa |
|--|
| CERTIDÃO VÁLIDA! |
| Nº da Certidão: 003481/23 |
| Data de Validade: 13/05/2023 |
| Data de Emissão: 13/01/2023 15:44:51 |
| Inscrição Estadual: 124129510 |
| CPF/CNPJ: 18387990000128 |
| Razão Social: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 186
RUB. _____
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

GPJR7OVL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1237

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 187
RUB. _____

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 50
CPF/CNPJ 18.387.990/0001-28
Nome/Razão Social EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço RUA Nova, 395, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

Requerida em: 09 de Janeiro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 09 de Abril de 2023

Trizidela do Vale - MA, 09 de Janeiro de 2023





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 188
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 09/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MIGUEL DE ABREU ZUSAR, portador do CPF 624.653.173-34 para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 189
RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA

CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1382





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 191
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 192
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 193
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2003001-5/2023-DL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, E A EMPRESA **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**:

O Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, com sede na rua Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Miguel de Abreu Zusar, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, nomeado pela Portaria nº **009/2021-GP**, de **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **18.387.990/0001-28**, com sede na Rua Nova, Nº 395, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Theago Calixto Furtado Araújo, portador da CNH Nº 055763638 E CPF Nº 025.176.863-51, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **1303001/2023**, e o resultado final da **Dispensa de Licitação nº 024/2023**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada em 17/03/2023, a qual integra o presente contrato para todos os fins.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 194
RUB _____
r

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir de 20/03/2023, até 20/03/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura. Conforme a seguinte dotação:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0004 – Administração Setorial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000000 Recursos não vinculados de Impostos

PARÁGRAFO ÚNICO: Será exigida, no ato do pagamento, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e do FGTS, e de Regularidade Fiscal dos encargos tributários das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 17.450,00** (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme discriminado em planilha abaixo

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--|-----|------|--------------------|-----------------|
| 1 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3 | UND | 400 | 8,50 | 3.400,00 |
| 2 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2 | UND | 500 | 10,00 | 5.000,00 |
| 3 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1 | UND | 250 | 19,00 | 4.750,00 |
| 4 | PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0 | UND | 200 | 21,50 | 4.300,00 |
| TOTAL | | | | | 17.450,00 |

6. CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

A

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A fiscalização da execução dos serviços/assinatura será feita por servidor da CONTRATANTE, formalmente designado, a quem incumbirá à prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister, nas especificações dos serviços a serem executados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer explicações, esclarecimentos e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A atuação fiscalizadora em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços/assinatura contratados, à sua execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços/assinatura contratados não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- a) Recolher os projetos para as plotagens e efetuar a entrega dos mesmos, no endereço expresso na ordem de serviço;
- b) Cumprir e fazer cumprir com os prazos de entrega dos serviços, observando nas solicitações;
- c) Garantir a qualidade dos serviços, efetuando a substituição daqueles que forem reprovados pelos critérios de controle da CONTRATANTE;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de equipamentos, insumos e materiais empregados em sua produção;
- e) Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Trizidela do Vale ou a terceiros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestação a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- b) Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste instrumento;
- c) Comunicar qualquer alteração ocasional de quantidade ou horário de fornecimento, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do dia da entrega.
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- e) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

9. CLÁUSULA NONA: PENALIDADES

O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à CONTRATADA:

1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá importar em sua rescisão administrativa, a critério da CONTRATANTE, ficando estabelecido que este contrato pode ser considerado rescindido, independente de cláusula expressa ou de qualquer interpretação judicial, em qualquer das hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei; a rescisão, por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA poderá ser declarada unilateralmente após garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada, nos termos da cláusula décima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Jornal Oficial.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023

FLS. 199

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo de Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no respectivo Diário Oficial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Pedreiras (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Trizidela do Vale (MA), 20 de março de 2023.

Miguel de Abreu Zuser
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 624.653.173-34
Portaria nº 09/2021 – GP
Pela CONTRATANTE

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ sob nº 18.387.990/0001-28
Theago Calixto Furtado Araújo
CPF: 025.176.863-51
Pela CONTRATADA



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 200

RUB _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2003001-5/2023/DL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

CONTRATO Nº 2003001-5/2023/DL/SINFRA. ORIGEM: Processo administrativo nº 1303001/2023. Da Dispensa de Licitação nº 024/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.387.990/0001-28. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura. FUNÇÃO: 15 – Urbanismo. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0004 – Administração Setorial. PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 150000000 Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/03/2023 a 20/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo por seu Secretário Miguel de Abreu Zuser, como Contratante e pela empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP o Sr. Theago Calixto Furtado Araújo como Contratado.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 201

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17
2001001-5/2023/DL/SINFRA, para as providências cabíveis.


Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun. de Infraestrutura



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 13030001/2023

FLS. 202

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ N° 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°
2003001-5/2023/DL/SINFRA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023

Atendendo a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2003001-5/2023” da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1303001/2023

FLS. 203

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A empresa

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº **18.387.990/0001-28**, com sede na Rua Nova, Nº 395, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Theago Calixto Furtado Araújo, portador da CNH Nº 055763638 E CPF Nº 025.176.863-51.

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 1303001-5/2023/DL/SINFRA

Prezado (os),

Pelo presente autorizo a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, objeto do Processo Administrativo nº 1303001/2023, Dispensa de Licitação nº 024/2023, conforme especificações apresentadas na proposta de preços do contratado supra.

Trizidela do Vale - MA, 20 de março de 2023.


Miguel de Abreu Zugar
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 624.653.173-34
Portaria nº 09/2021 – GP

RECEBIDO EM 20/03/2023.


EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 18.387.990/0001-28
THEAGO CALIXTO FURTADO ARAÚJO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1303001/2023
FLS. 204
RUB. f

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1136 de 7 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 04/2022

DECRETO Nº 04/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
EXONERA A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação do Servidor - CARLOS MATTHEUS LIMA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 611.055.863-08, do Cargo de Fiscal de Contratos Administrativos de Trizidela do Vale/MA, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 02/2022

DECRETO Nº 02/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
EXONERA A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - ROSANGELA MOTA LIMA, Portadora do CPF nº 883.502.403-00, do Cargo de Gestora e Fiscal de Contratos da Administração do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 03/2022

DECRETO Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
EXONERA A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação do Servidor - EDSON

DA SILVA CHAVES, portador do CPF nº 026.527.413-30, do Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 05/2022

Portaria nº 05/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JANIRENE SILVA DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 997.333.823-53, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 06/2022

Portaria nº 06/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - MÔNICA DE ALBUQUERQUE SILVA, portadora do CPF nº 039.468.183-58, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -



População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** até 15 de setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.

Comunitária. PROGRAMA: 0020 – Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** até 15 de setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1303001/2023
 FLS. 205
 RUB.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
 2003005-4/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
 2003005-4/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2003005-4/2023, Processo Administrativo nº 2811001/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios – perecíveis (carne in natura), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** de R\$ 240.592,50 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 244 – Assistência Comunitária. **PROGRAMA:** 0020 – Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** até 15 de setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
 2003006-4/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
 2003006-4/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2003006-4/2023, Processo Administrativo nº 0112001/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios – perecíveis (verduras), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** de R\$ 191.980,50 (cento e noventa e um mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 244 – Assistência

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DISPENSA
 DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO :
 024/2023**

**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 024/2023**

Processo Administrativo nº 1303001/2023
 Dispensa de Licitação nº 024/2023
 Contratante: Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
 Contratado: **EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.687.990/0001-28.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).
 Data: 20/03/2023.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO
 DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO
 TERMO DE CONTRATO : 2003001-5/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
 2003001-5/2023/DL/SINFRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.**

CONTRATO Nº 2003001-5/2023/DL/SINFRA. ORIGEM: Processo administrativo nº 1303001/2023. Da Dispensa de Licitação nº 024/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.387.990/0001-28. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura. **FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo. **SUB-FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:** 0004 – Administração Setorial. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 150000000 Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/03/2023 a 20/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 20/03/2023 18:11:19 - IP com nº: 192.168.3.41
 Autenticação em: www.trizidelaovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2147



março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo por seu Secretário Miguel de Abreu Zusar, como Contratante e pela empresa E DCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP o Sr. Theago Calixto Furtado Araújo como Contratado.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
1703001-4/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.1703001-4/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.1703001-4/2023.** Processo Administrativo nº 1101001/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 016/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.539.983/0001-46, e a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale – MA. **VALOR:** O valor total é de R\$ 25.353,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:** 0026 – Proteção Social Básica. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.117 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **VALOR:** R\$ 3.787,00 (três mil e setecentos e oitenta e sete reais). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 244 – Assistência Social. **PROGRAMA:** 0026 – Proteção Social Básica. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.083 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o IGD – SUAS. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **VALOR:** R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 244 – Assistência Social. **PROGRAMA:** 0026 – Proteção Social Básica. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.117 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. **VALOR:** R\$ 14.594,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e quatro reais). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente. **PROGRAMA:** 0026 – Proteção Social Básica. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.123 – Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. **VALOR:** R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0208 Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 244 – Assistência Comunitária. **PROGRAMA:** 0026 – Proteção Social Básica. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.135 – Manutenção e Funcionamento do IGD – SUAS. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. **VALOR:** R\$ 5.252,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante, e o Sr. Gustavo Lopes da Silva, pela contratada.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1703001/2023
FLS. 206
RUB. _____

